Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores 4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 5

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 6

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado 8

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 9

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 18

4.5 - Processos sigilosos relevantes 19

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 20

4.7 - Outras contingências relevantes 21

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 22

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 23

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 24

10.2 - Resultado operacional e financeiro 29

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 30

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 31

10.5 - Políticas contábeis críticas 43

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 44

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 45

Índice

10.8 - Plano de Negócios 46

10.9 - Outros fatores com influência relevante 47

12. Assembleia e administração

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 48

12.7/8 - Composição dos comitês 52

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 53

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 55

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 58

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 59

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 60

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária 61

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 62

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções 63

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 64

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 65

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 66

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 67

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 68

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 69

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 70

13.16 - Outras informações relevantes 71

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária 72

Índice

15.3 - Distribuição de capital 78

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**FABIANE PAULA ESVICERO**
Cargo do responsável	Diretor Presidente/Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do Formulário: Fabiane Paula Esvicero

Cargo do responsável: Gestor Judicial

DRI, ou pessoa equiparada (a função é, neste momento, exercida na condição de "pessoa equiparada", assim considerando a ordem judicial de afastamento do Presidente/DRI).

TEKA TECELAGEM KUEHNRICH S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL ("Teka" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei n. 6.404/76, bem como nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, consoante decisão proferida pelo r. Juízo da 2ª Vara Cível de Blumenau, no processo número 0023674-23.2012.8.24.0008, restou determinado, cautelarmente, o afastamento do Diretor Presidente da "Companhia, Sr. FREDERICO KUEHNRICH NETO, sendo indicada, também pelo r. Juízo da 2ª Vara Cível de Blumenau, pelo prazo inicial de 06 (seis) meses, a Gestora Judicial FABIANE PAULA ESVICERO para exercer o encargo. Tais determinações judiciais, como nela igualmente foi ordenado, já foram noticiadas ao Conselho de Administração, sendo que a Gestora Judicial manifestou ao r. Juízo sua aceitação. Deste modo, consoante a determinação supracitada, neste relatório foram alteradas somente as informações impactadas pela ordem judicial, sendo que, apesar de mantidas as demais, fica expressamente ressalvado que estas não são validadas pela Presidente em exercício, pois, além de decorrentes da gestão do Diretor Presidente afastado, estas ainda não foram objeto de avaliação.

Blumenau (SC), MAIO/2019

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do Formulário: Fabiane Paula Esvicero

Cargo do responsável: Gestor Judicial

DRI, ou pessoa equiparada (a função é, neste momento, exercida na condição de "pessoa equiparada", assim considerando a ordem judicial de afastamento do Presidente/DRI).

TEKA TECELAGEM KUEHNRICH S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL ("Teka" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei n. 6.404/76, bem como nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, consoante decisão proferida pelo r. Juízo da 2ª Vara Cível de Blumenau, no processo número 0023674-23.2012.8.24.0008, restou determinado, cautelarmente, o afastamento do Diretor Presidente da "Companhia, Sr. FREDERICO KUEHNRICH NETO, sendo indicada, também pelo r. Juízo da 2ª Vara Cível de Blumenau, pelo prazo inicial de 06 (seis) meses, a Gestora Judicial FABIANE PAULA ESVICERO para exercer o encargo. Tais determinações judiciais, como nela igualmente foi ordenado, já foram noticiadas ao Conselho de Administração, sendo que a Gestora Judicial manifestou ao r. Juízo sua aceitação. Deste modo, consoante a determinação supracitada, neste relatório foram alteradas somente as informações impactadas pela ordem judicial, sendo que, apesar de mantidas as demais, fica expressamente ressalvado que estas não são validadas pela Presidente em exercício, pois, além de decorrentes da gestão do Diretor Presidente afastado, estas ainda não foram objeto de avaliação.

Blumenau (SC), MAIO/2019

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do Formulário: Fabiane Paula Esvicero

Cargo do responsável: Gestor Judicial

DRI, ou pessoa equiparada (a função é, neste momento, exercida na condição de "pessoa equiparada", assim considerando a ordem judicial de afastamento do Presidente/DRI).

TEKA TECELAGEM KUEHNRICH S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL ("Teka" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei n. 6.404/76, bem como nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, consoante decisão proferida pelo r. Juízo da 2ª Vara Cível de Blumenau, no processo número 0023674-23.2012.8.24.0008, restou determinado, cautelarmente, o afastamento do Diretor Presidente da "Companhia, Sr. FREDERICO KUEHNRICH NETO, sendo indicada, também pelo r. Juízo da 2ª Vara Cível de Blumenau, pelo prazo inicial de 06 (seis) meses, a Gestora Judicial FABIANE PAULA ESVICERO para exercer o encargo. Tais determinações judiciais, como nela igualmente foi ordenado, já foram noticiadas ao Conselho de Administração, sendo que a Gestora Judicial manifestou ao r. Juízo sua aceitação. Deste modo, consoante a determinação supracitada, neste relatório foram alteradas somente as informações impactadas pela ordem judicial, sendo que, apesar de mantidas as demais, fica expressamente ressalvado que estas não são validadas pela Presidente em exercício, pois, além de decorrentes da gestão do Diretor Presidente afastado, estas ainda não foram objeto de avaliação.

Blumenau (SC), MAIO/2019

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. ao emissor

As receitas da Companhia dependem substancialmente do negócio CAMEBA (venda de artigos têxteis de cama, mesa, banho, copa, decoração e outros similares). Se a concorrência ou demais condições de mercado forçarem a Companhia a reduzir substancialmente seus preços, caso a demanda de produtos CAMEBA a eles relacionados diminua no Brasil, as receitas da Companhia poderão cair abaixo de suas expectativas, e assim, os resultados operacionais, fluxos de caixa e liquidez poderão ser prejudicados.

Atuamos em um segmento de alta concorrência e informalidade, tendo como competidores desde pequenas e médias empresas a grandes multinacionais, e com produtos importados, principalmente asiáticos o que causa um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A identidade de nossa marca é essencial para o sucesso de nosso negócio. Se não pudermos utilizar de forma eficaz ou proteger nossa marca, nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados material e adversamente.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Nos últimos dois anos a empresa passou por mudanças em sua administração. No intuito de implementar estratégia de negócio, contamos com uma administração com vasta experiência e conhecimento no ramo da CAMEBA. A integração entre os membros desta administração e suas equipes, permite o crescimento da empresa. A interferência externa, ou perda de qualquer dos membros da atual administração, poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

c. a seus acionistas

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissão de empresas brasileiras é influenciado pela percepção de risco no Brasil e nas demais economias emergentes, o que poderá ter efeito negativo sobre o preço de mercado das ações da Companhia e poderá restringir seu acesso aos mercados de capitais internacionais. A conjuntura econômica e as condições de mercado em outros países de mercado emergente, especialmente os da América Latina, poderão influenciar o mercado de valores mobiliários de emissão de empresas brasileiras. Embora a conjuntura econômica desses países possa ser substancialmente distinta da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores a acontecimentos ocorridos nesses outros países pode ter efeito prejudicial sobre o valor de mercado de valores mobiliários de emissoras brasileiras.

d. a suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às controladas e coligadas são os mesmos relacionados à Companhia.

e. a seus fornecedores

Nos últimos dois anos a empresa passou por mudanças em sua administração onde o trabalho de restaurar a credibilidade vem se fortalecendo. Nossa exposição à volatilidade dos custos e demais eventos relacionados aos nossos insumos poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

f. a seus clientes
Nos últimos dois anos a empresa passou por mudanças em sua administração onde o trabalho de restaurar a credibilidade vem se fortalecendo. Para atendimento de um público mais exigente, onde a concorrência no setor de CAMEBA é grande, leva a empresa à substituição e/ou alteração de seus produtos, sem deixar de atender a alta qualidade que a marca exige, atendendo nossos atuais consumidores.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue
O governo brasileiro exerceu e continua a exercer significativa influência na economia brasileira. Esse envolvimento, bem como a conjuntura política e econômica do Brasil podem prejudicar os negócios e o preço de mercado de ações da Companhia. O governo brasileiro freqüentemente intervém na economia nacional e eventualmente realiza modificações drásticas em sua política. As medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação e implementar políticas macroeconômicas freqüentemente envolveram controles de preços e salários, desvalorizações cambiais, controle do fluxo de capitais e limitações/incentivos as importações/exportações, entre outras medidas. O negócio, situação financeira, receitas, resultados operacionais e perspectivas da Companhia, bem como o preço de mercado de suas ações poderão ser prejudicados por mudanças nas políticas ou regulamentos públicos ou por outros fatores, tais como: taxas de câmbio; índices de inflação; política monetária; liquidez dos mercados financeiros e de capitais internos; política fiscal; demanda pelos clientes da empresa em geral; instabilidade política; e outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem. Os riscos apontados acima também podem ser incluídos na seção seguinte referente aos riscos de regulação no item " h".

h. à regulação dos setores em que o emissor atue
Idem item "g".

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue
A Companhia pode enfrentar dificuldades no que diz respeito à expansão de seus produtos em algumas partes da América Latina. A Companhia pode enfrentar as seguintes dificuldades, dentre outras, relacionadas aos mercados estrangeiros em que atualmente opera ou operara no futuro: (i) mudanças regulatórias imprevistas; (ii) mudança da legislação tributária; (iii) mudanças das políticas e regulamentos comerciais e de investimento. Caso um ou mais desses riscos venham a ocorrer, e a Companhia não for capaz de superar essas dificuldades, poderá ficar incapacitada de implementar sua estratégia de expansão na América Latina.

i. a questões socioambientais
Quando nos referimos a questões socioambientais, estamos nos referindo principalmente dos problemas ligados entre o Homem e a Natureza, sendo todo conjunto de ações provocadas pelo ser humano que prejudicam o meio em que vivemos. Esse é um sério problema que vem cada vez mais tendo espaço relevante em nosso cotidiano, devido à falta de questões socioambientais em nossa área urbana, ou seja, dentro de nossa cidade. Nossa empresa se preocupa com essa questão, realizando todo ano a semana do meio ambiente, propiciando palestras informativas a todos com temas relativos a interação meio ambiente e homem e mantendo um controle rígido de não poluição, sendo seu tratamento de efluentes extremamente efetivo.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O setor têxtil e de confecção brasileiro vinha seguindo em um ritmo crescente, mas foi interrompido em 2018 por diversos fatores. Entre eles, o cenário político e econômico vivido pelo país neste último ano teve forte influência. Além disso, a greve dos caminhoneiros, que durou 10 dias, gerou perdas de aproximadamente R$ 2 bilhões às companhias da cadeia têxtil e de confecção, agravando a situação.

Com a globalização, onde o acesso a informações é maior, a competitividade, a maior exigência dos consumidores e o aumento de produtos importados, principalmente asiáticos no mercado com valor baixo, traz maior instabilidade ao nosso negócio.

Agora, com possíveis mudanças no campo tributário, a expectativa é de que haja um restabelecimento de equilíbrio nas contas públicas e um impulso para que o setor volte a crescer, gerando novas oportunidades de negócios.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS RELEVANTES TEKA - PASSIVOS - OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2017								
Nº Processo	Objeto	Unidade	Fase	Advogado	Autor	Valor Pedido	Risco	Últ. Evento
13971.722214/2013-28	Compensação DCTF IRFF	Blumenau	Apresentada manifestação de inconformidade	Emsenhuber, Abe & Advogados Associados S/C	Delegacia da Receita Federal do Brasil	R$ 390.066,41	Possível	Processo na Procuradoria da Fazenda Nacional.
031.10.004162-1	ICMS	Indaial	Aguardando decisão	Emsenhuber, Abe & Advogados Associados S/C	Estado de Santa Catarina	R$ 559.056,98	Possível	Nomeado produtos a penhora. Bacen negativo. Autos conclusos.
0004731-98.2011.8.26.0666	ICMS SP	Arno	Aguardando aceitação de bens oferecidos a penhora	Emsenhuber, Abe & Advogados Associados S/C	Fazenda do Estado de São Paulo	R$ 33.979.219,95	Possível	Oferecido bens em garantia. Dr. Leandro Nagliate atravessou petição discutindo exceção de pré-executividade. A ASJ não fez o substabelecimento. PROCEDENTE o pedido contido na exceção de pré-executividade apresentada pelaTEKA . Fazenda apresentou Embargos de Declaração.
008.08.021427-1	ICMS	Blumenau	Aguardando formalização da penhora	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Estado de Santa Catarina	R$ 471.710,22	Possível	Aguardando formalização da penhora.
031.08.004475-2	ICMS	Indaial	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Estado de Santa Catarina	R$ 2.273.982,76	Possível	Aguardando julgamento dos Embargos
666.08.000487-3	IPTU	Artur Nogueira	Processo Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Fazenda do Município de Artur Nogueira	R$ 506.107,89	Provável	Processo suspenso devido ao parcelamento do débito em 2008.
666.09.004170-4	PIS/COFINS	Blumenau	Arquivo	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Fazenda Nacional	R$ 3.167.216,06	Provável	Arquivo provisório
0479.03.060638-4	ICMS	Passos	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	R$ 612.920,67	Provável	Aguardando julgamento dos Embargos.
46305.002278/2008-53 (NF 100.128.246)	FGTS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Ministério do Trabalho	R$ 472.337,56	Provável	Aguardando ajuizamento de E.F.
318.01.1996.003351-2 0003351-42.1996.8.26.0318	ICMS	Leme	Processo suspenso	Leandro Negliate	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R$ 323.637,05	Provável	Processo suspenso aguardando a Fazenda apresentar novos calculos em razão da Exceção-Pré-Executividade. Estimativa para redução R$ 70.000,00.
363.01.2005.002689-2 000268925.2005.8.26.0363	ICMS	Artur Nogueira	Aguardando decisão	Leandro Negliate	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R$ 332.670,21	Provável	Aguardando julgamento dos embargos. E foi apresentada Exceção de Pré-Executividade. Estimativa para redução é de R$ 110.000,00.
318.01.1998.003051-5 0003051-12.1998.8.26.0318	ICMS	Leme	Processo suspenso	Leandro Negliate	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R$ 1.957.739,59	Provável	Aguardando o deslinde do agravo de instrumento interposto. Estimativa para redução R$ 2.000.000,00.
604.01.2004.025106-0 (CNJ 0025106-59.2004.8.26.0604)	ICMS	Sumaré	Aguardando decisão	Leandro Negliate	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R$ 3.365.182,89	Provável	Interposto Recurso especial e extraordinário contra o acórdão que julgou improcedente os Embargos de Declaração. // 12/2017 - Exceção acolhida em partes. - Estimativa para redução R$ 2.000.000,00.
363.01.2003.003150-3 000315065.2003.8.26.0363	ICMS	Artur Nogueira	Aguardando decisão	Leandro Negliate	Fazenda Pública do Estado de São Paulo	R$ 25.761.322,49	Provável	Decisão determinando expedição de penhora de 5% do faturamento. Protocolado Embargos de Declaração. Exceção de Pré-Executividade acolhida em parte. Aguardando julgamento de agravo. Estimativa de redução é de R$ 9 milhões.
2003.72.05.005678-1	FNDE	Blumenau	Aguardando andamento	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	R$ 541.303,12	Provável	Houve parcelamento judicial, teka desde 2014 não paga mais as parcelas (pagou 35 das 180 parcelas, total aproximado de R$ 200.000,00. Fazenda pediu o prosseguimento do feito com o leilão do imóvel penhorado. Juiz suspendeu a ação até o julgamento do Conflito de Competência 143296 STJ
1999.2002656-5	FNDE	Blumenau	Débitos incluídos no REFIS IV	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	R$ 1.412.794,81	Provável	Houve parcelamento judicial, teka desde 2014 não paga mais as parcelas (pagou 35 das 180 parcelas, total aproximado de R$ 200.000,00. Fazenda pediu o prosseguimento do feito com o leilão do imóvel penhorado. Juiz suspendeu a ação até o julgamento do Conflito de Competência 143296 STJ
99.2001609-8	INSS	Blumenau	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	R$ 6.130.396,71	Provável	Débito incluído no REFIS. Devido ao não pagamento a empresa foi excluída. PARA ACOMPANHAR OS ANDAMENTOS DESTE PROCESSO CONSULTE 99.2001566-0. // Suspenso nos termos do Art 40 lei 6830/80
2000.72.05.001127-9	INSS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	R$ 7.190.113,19	Provável	Débito havia sido incluído no REFIS o qual agora fomos excluídos por falta de pagamento, Houve o prosseguimento da EF, fazenda pediu reforço de penhora matrículas de imóveis, juiz determinou para fazenda apresentar matrículas atualizadas. 12/2015 apensado a Execução Fiscal nº 0000480-93.2010.404.7205, 2016 deferida a penhora dos imóveis aos imóveis matriculados sob os nºs 1.655, 6.226 e 27.419 da Cerro Azul. Aguardando decisão Conflito de Competência nº 143296 STJ
98.20.04810-9	INSS	Indaial	Débito incluído no REFIS IV	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	R$ 310.658,88	Provável	Processo suspenso por ter sido incluído no parcelamento REFIS IV. Teka já foi excluída do parcelamento. Aguardando decisão de andamento do processo.
35338.000377/2006-35	INSS	Blumenau	Aguardando E.F	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	R$ 29.228.137,43	Provável	Aguardando ajuizamento de Execução Fiscal. O débito foi incluído no parcelamento previsto MP 470/2009.
46220.001128/2007-81	FGTS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	R$ 3.409.925,73	Provável	Em 2013 Teka aderiu ao parcelamento de todos os débitos de FGTS, foi excluida do parcelamento e o saldo já está em Execução Fiscal.
506.008.631 (processo administrativo n° 46220.000061/2008-49)	FGTS	Blumenau	Aguardando ajuizamento da E.F.	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	R$ 3.577.333,16	Provável	Em 2013 Teka aderiu ao parcelamento de todos os débitos de FGTS, foi excluida do parcelamento e o saldo já está em Execução Fiscal.
46305.002280/2008-22	FGTS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	R$ 4.301.429,92	Provável	Em 2013 Teka aderiu ao parcelamento de todos os débitos de FGTS, foi excluida do parcelamento e o saldo já está em Execução Fiscal.
46220.008102/2006-83 (505.751.755)	FGTS	Blumenau	Aguardando ajuizamento da E.F.	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	R$ 6.391.300,42	Provável	Em 2013 Teka aderiu ao parcelamento de todos os débitos de FGTS, foi excluida do parcelamento e o saldo já está em Execução Fiscal.
2009.72.05.001350-4	COFINS	Indaial	Débito incluído no REFIS IV	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Receita Federal	R$ 1.743.776,94	Provável	Débitos no REFIS IV Teka foi excluida,. Fazenda pretende a penhora dos precatórios proc n. 5011357-02.2013.404.7205. Aguardando Conflito de Competencia 143296 STJ.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS RELEVANTES TEKA - PASSIVOS - OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2017								
Nº Processo	Objeto	Unidade	Fase	Advogado	Autor	Valor Pedido	Risco	Últ. Evento
318.01.2004.003948-1 0003948-30.2004.8.26.0318	ICMS	Artur Nogueira	Aguardando decisão	Leandro Negliate	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - SEFAZ/SP	R$ 3.848.440,90	Provável	Por insistência no julgamento da exceção de pré-executividade do procurador da Teka a empresa foi condenada a pagar multa 20% sobre o valor atualizado do débito. Tal fato foi comunicado a Diretoria e ao Dr. Ciuffi. Dr. Leandro informou que protocolou agravo da decisão.
363.01.1998.004050-2 (Número antigo conforme relatório Pabst 156/98) 000405024.1998.8.26.0363	ICMS	Artur Nogueira	Aguardando decisão	Leandro Negliate	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - SEFAZ/SP	R$ 2.991.601,68	Provável	Aguardando julgamento do Agravo de Instrumento apresentado pela empresa. Apresentada Exceção de Pré-Executivdade. Fazenda intimada para pulsionar o feito. Estimativa de redução é de R$ 1milhão.
13971.001904/2007-00	INSS	Blumenau	Débito incluído no REFIS IV	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	R$ 606.712,63	Provável	Débito foi incluído no parcelamento. Teka foi excluida do parcelamento / Aguardando movimentação processo.
13971.003169/2002-56	IRPJ	Blumenau	decisão favorável - Impugnação Procedente	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	R$ 1.116.895,45	Remoto	Recebido Acórdão julgando procedente a Impugnação apresentada.ARQUIVADO
13971.001905/2007-46	INSS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	R$ 1.313.089,84	Provável	28/03/2008 Recebido, pela Teka, Acórdão que julgou parcialmente procedente a Impugnação por ela apresentada, para excluir os valores relativos à contribuição ao INCRA (considerando-se a data de 08/05/2007, quando houve a consolidação do "débito", a "dívida", que era de R$ 1.320.466,76, após a redução, passou a ser de R$ 1.313.089,84). O débito foi incluído em parcelamento MP 470.
00018035	PIS/COFINS/IRRF	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	R$ 2.528.419,59	Possível	Aguardando julgamento de defesa administrativa.
13971.001975/2007-02	INSS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	R$ 2.781.168,87	Provável	Petição requerendo a desistência do recurso devido parcelamento do débito. Aguardando análise do pedido.
13971.001970/2007-71	INSS	Blumenau	Débito incluído no parcelamento da MP 469	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	R$ 3.235.603,31	Provável	Débito foi incuído no parcelamento da LEI 11.941/09. Teka excluida do parcelamento. Aguardando movimentação cobrança.
13971.001976/2007-49	INSS	Blumenau	Débito incluído no parcelamento da MP 470	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	R$ 5.024.488,65	Provável	Débito incluído no parcelamento MP 470. Última movimentação no CARF pedido desistencia do recurso pelo parcelamento.
13971.000154/2001-55	IRPJ	Blumenau	Aguardando ajuizamento da E.F.	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	R$ 5.856.290,49	Remoto	Aguardando ajuizamento de Execução Fiscal.
13971.001902/2007-11	INSS	Blumenau	Débito incluído no parcelamento da MP 470	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	R$ 27.489.180,91	Provável	Aguardando análise do pedido de desistência. Débito foi incluído no parcelamento MP 470.
88330006081	ICMS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina - SEFAZ/SC	R$ 2.495.703,79	Possível	Aguardando julgamento de defesa administrativa.
88330006090	ICMS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina - SEFAZ/SC	R$ 6.002.994,63	Possível	Aguardando julgamento da defesa administrativa.
008.02.020224-2	SENAI	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	R$ 1.291.577,43	Provável	Aguardando julgamento do Resp.
0588442-76.2000.8.26.0100	SESI	Artur Nogueira	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Serviço Social da Industria - SESI/DR/SC	R$ 1.011.557,39	Provável	Processo em fase de cumprimento de sentença. Teka foi condenada a realizar o pagamento do débito. Foi expedida carta precatório para avaliação do bem penhorada, porém diante da inércia da Fazenda para regularização da CP o juiz determinou o arquivamento provisório do feito.
2009.72.05.003817-3	FGTS	Blumenau	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União Federal (Fazenda Nacional)	R$ 8.341.319,93	Provável	Débitos no REFIS IV, Teka foi excluida. Foi decretada a suspensão art.40 L.6830
363.01.2004.005026-3	COFINS	Artur Nogueira	Aguardando penhora	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União Federal (Fazenda Nacional)	R$ 1.389.226,72	Provável	O "débito" foi incluído no REFIS IV. Teka foi excluida do parcelamento. Diante do bloqueio de valores Teka apresentou Conflito de Competência STJ 147.079
2007.72.05.002095-0	COFINS - CSLL	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União Federal (Fazenda Nacional)	R$ 2.546.852,56	Provável	União pediu leilão dos imóveis penhorados. Juiz suspendou os atos constritivos até o julgamento do Conflito de Competência nº 143296/SC..
04191-2007-051-12-00-0	FGTS	40396/2011	Débito incluído no REFIS IV	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União Federal (Fazenda Nacional)	R$ 4.729.781,13	Provável	Débito incluído no parcelamento REFIS IV, Teka foi excluída por inadimplemento. Aguardando movimentação da Fazenda.
2007.72.05.002215-6	PIS/COFINS/IRRF	Blumenau	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União Federal (Fazenda Nacional)	R$ 4.737.272,71	Provável	Débito havia sido incluído no REFIS o qual agora fomos excluídos por falta de pagamento, Houve o prosseguimento da EF juiz determinou a suspensão até o julgamento do Conflito de Competência nº 143296 STJ
46220.001814/2010-58 (Notificação n° 506.377.601)	FGTS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Ministério do Trabalho	R$ 5.535.166,88	Provável	Em 2013 Teka aderiu ao parcelamento de todos os débitos de FGTS, foi excluida do parcelamento e o saldo já está em Execução Fiscal.
0000480-93.2010.404.7205	COFINS/PIS	Blumenau	Débito incluído no REFIS IV	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União	R$ 3.717.021,06	Provável	Débito incluído no REFIS, Teka foi excluída. O Processo foi Apensado ao processo 2000.72.05.001127-9 que está suspenso.
2009.72.05.004090-8	IRPJ/COFINS	Blumenau	Débito incluído no REFIS IV	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União	R$ 13.909.854,86	Provável	Débito no REFIS IV, Teka foi excluida do parcelamento. Processo aguardando movimentação.
2009.72.05.004088-0	IRPJ/COFINS/PIS	Blumenau	Débito incluído no REFIS IV	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União	R$ 7.456.267,53	Provável	Débitos no REFIS IV Teka foi excluida. Aguardando Conflito de Competencia 143296 STJ - Concluso para julgamento em 18/09/2017
0000212-39.2010.404.7205	INSS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União	R$ 46.584.090,20	Provável	Aguardando julgamento dos embargos.
008.11.900014-5	ICMS	Blumenau	Aguardando formalização da penhora	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Estado de Santa Catarina	R$ 2.341.562,58	Possível	Aguardando formalização da penhora.
008.10.908676-4	ICMS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Estado de Santa Catarina	R$ 3.585.640,96	Possível	Aguardando julgamento dos Embargos.
2009.38.04.001486-3	COFINS	Blumenau	Débito incluído no REFIS IV	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 2.126.390,54	Provável	Débitos no REFIS IV, Teka foi excluida. Aguardando movimentação

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS RELEVANTES TEKA - PASSIVOS - OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2017								
Nº Processo	Objeto	Unidade	Fase	Advogado	Autor	Valor Pedido	Risco	Últ. Evento
031.11.000017-0	ICMS	Indaial	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Estado de Santa Catarina	R$ 556.861,07	Possível	Aguardando julgamento dos Embargos.
031.11.500116-7	ICMS	Indaial	Aguardando formalização da penhora	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Estado de Santa Catarina	R$ 1.159.927,29	Possível	apresentada petição nomeando bens a penhora
0000096-34.2012.5.12.002	MULTA M.T.E	Blumenau	Sentença	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 751.063,58	Provável	Determinação de BACENJUD, que restou positiva. Apresentado imóvel a fim de garantir a dívida e liberar valor bloqueado. União aceitou o bem, porém não a liberação. Sentença dos Embargos improcedente. Carga da Fazenda.
NFGC 506610900	FGTS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Ministério do Trabalho e Emprego	R$ 8.107.362,49	Possível	Em 2013 Teka aderiu ao parcelamento de todos os débitos de FGTS, foi excluida do parcelamento e o saldo já está em Execução Fiscal.
5001726-68.2012.404.7205	INSS	Blumenau	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 15.254.001,39	Possível	Embargos a Execução Fiscal improcedente, juiz determinou a suspensão do processo até o julgamento do CC 143296 STJ.
0900121-19.2012.8.24.0008-0-001	ICMS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Estado de Santa Catarina	R$ 2.053.565,51	Possível	Aguardando julgamento dos embargos.
NRFC 100.259.766	FGTS / CSR	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Ministério do Trabalho e Emprego	R$ 329.111,23	Possível	Oferecido defesa
5010247-36.2011.404.7205 (EEF 5013916-92.2014.4.04.7205 em conjunto EEF nº 5001481-23.2013.4.04.7205)	COFINS	Blumenau	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 879.653,13	Provável	Sentença dos Embargos parcialmente procedente para declarar a nulidade do lançamento e da própria CDA nº 91.6.1101.2448-40, e por conseguinte, a decadência dos créditos cobrados a título de AFRMM (competências 10/2002, 11/2002 e 01/2003); bem como para declarar (i) o direito ao crédito presumido de IPI decorrente da industrialização por encomenda e (ii) a necessidade de cômputo das variações cambiais para cálculo desse mesmo crédito, a ser compensado com os créditos de COFINS exigidos na CDA nº 91.6.1101.3651-25. Processo suspenso aguardando Conflito de Competência nº 143296/SC
5003935-10.2012.404.7205	INSS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 25.660.018,32	Provável	Aguardando julgamento Agravo de Instrumento.
0004189-40.2012.5.12.0002	FGTS	Blumenau	Recursal	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 811.666,39	Provável	Sentença improcedente nos Embargos a Execução Fiscal. Apresentado Agravo de Petição pela Teka foi improcedente o processo retornou do tribunal e foi arquivado com pendências.
11762055	FGTS - MULTA	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	R$ 632.820,27	Provável	Aguardando julgamento do Recurso.
13971.002121/2002-21	COFINS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Receita Federal do Brasil	R$ 1.043.778,83	Remoto	Aguardando julgamento da impugnação.
46220.001564/04-16	FGTS	Blumenau	Aguardando ajuizamento da E.F.	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Ministério do Trabalho	R$ 4.284.046,34	Provável	Em 2013 Teka aderiu ao parcelamento de todos os débitos de FGTS, foi excluida do parcelamento e o saldo já está em Execução Fiscal.
4.012.217-7	ICMS	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Estado de São Paulo	R$ 15.419.571,76	Provável	Aguardando julgamento da Defesa apresentada pela empresa.
4.012.216-5	ICMS SP	Blumenau	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Estado de São Paulo	R$ 26.947.251,27	Provável	Aguardando julgamento da Defesa apresentada pela empresa.
5006713-50.2012.404.7205	IRPJ, PIS e COFINS	Blumenau	Aguardando formalização da penhora	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Fazenda Nacional	R$ 11.772.707,40	Provável	Penhora sobre o imóvel 20.783. Fazenda pediu alienação judicial. Atos executórios suspensos em virtude da RJ. Há Agravos por parte da Fazenda processos em trâmite recursal.
5013832-62.2012.404.7205	MULTA FGTS	Blumenau	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Fazenda Nacional	R$ 830.391,68	Provável	Citação recebida em junho de 2013 - aguardando formalização de penhora // aguardando decisão CC 143.296
5004828-64.2013.404.7205	INSS	Blumenau	Suspenso	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Fazenda Nacional	R$ 81.392.486,69	Possível	(a) Extinta a Execução Fiscal quanto às CDAs nºs 35.635.098-3, 37.060.442-3, 37.060.444-0 e 37.060.446-6, em virtude da decisão em vigor no MS nº 5001733-31.2010.404.7205. (b)Pedido a suspensão da execução (em 08/07/18) até julgamento do Conflito de Competencia 143296.
1500047-85.2013.8.26.0666	ICMS - SP	ARNO	Aguardando formalização da penhora	Leandro Negliate	Estado de São Paulo	R$ 1.952.842,38	Provável	Exceção de Pré-Executividade apresentada pela Teka foi parcialmente procedente. Aguardando decisão a respeito do pedido da Fazenda de certidão.
0901267-61.2013.8.24.0008-001	IPTU BNU (2006-2012)	BLUMENAU	Indicação de bens	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Município de Blumenau	R$ 1.660.591,47	Remoto	Indicação de bens
0900356-15.2014.8.24.0008	ICMS	ARNO	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Estado de Santa Catarina	R$ 617.664,29	Possível	Manifestação do MP em Embargos à Execução
0900727-76.2014.8.24.0008	ICMS	ARNO	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Estado de Santa Catarina	R$ 468.180,82	Possível	Manifestação do MP em Embargos à Execução
0002453-02.2014.5.12.0039	FGTS - multa	BLUMENAU	Indicação de bens	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 1.112.251,54	Possível	Embargos a Execução Fiscal improcedente, juiz determinou a suspensão do processo até o julgamento do CC 135.533 STJ. O cartório cadastrou como arquivado temporariamente.
5007112-11.2014.404.7205	COFINS	BLUMENAU	Suspenso/Apenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 32.263.168,80	Provável	Indeferida a nomeação de bens a penhora (máquinas). Determinado o apensamento. Para informações consultar o andamento da à Execução Fiscal n. 5002229-21.2014.4.04.7205
5010268-41.2013.404.7205	FGTS	BLUMENAU	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 25.201.052,06	Provável	Aguardando o julgamento do Conflito de Competência nº 143296/SC
5011187-30.2013.404.7205	INSS	BLUMENAU	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Fazenda Nacional	R$ 53.679.306,32	Remoto	Suspenso, aguardando Conflito de Competencia 143296.
0905783-90.20146.8.24.0008-0001	ICMS -SC	BLUMENAU	Indicação	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	ESTADO SC	R$ 730.596,83	Provável	Apresentado Embargos a Execução
0001148-12.2015.5.12.0018	FGTS e multas incidentes nas condenação trabalhistas	Blumenau	Indicação bens	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	UNIÃO FEDERAL	R$ 1.562.174,90	Provável	Sentença improcedente nos Embargos a Execução Fiscal. Apresentado Agravo de Petição pela Teka.
1500107-24.2014.8.26.0666	ICMS período 06/2008 a 12/2008	ARNO	INDICAÇÃO BENS	Leandro Negliate	ESTADO DE SÃO PAULO	R$ 29.288.658,76	Provável	Exceção de Pré-Executividade apresentada pela Teka foi parcialmente procedente. Aguardando decisão a respeito do pedido da Fazenda de certidão. Estimativa de redução R$ 11 milhões.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS RELEVANTES TEKA - PASSIVOS - OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2017								
Nº Processo	Objeto	Unidade	Fase	Advogado	Autor	Valor Pedido	Risco	Últ. Evento
0900878-76.2013.8.24.0008-001	ICMS	BLUMENAU	Aguardando decisão	Ciuffi Rocha & Nunes	ESTADO SC	R$ 473.871,85	Provável	Retificação d e bens nomeados em garantia
1500031-81.2015.8.26.0272	ICMS	Arno	Aguardando decisão	Leandro Negliate	ESTADO DE SP	R$ 926.625,88	Possível	Exceção de Pré-Executividade apresentada pela Teka procedente. Agravo apresentado pela Fazenda aguardando julgamento. Estimativa de redução R$ 300.000,00.
5014686-51.2015.404.7205	PIS / COFINS / CSRF / CONT. PREV / RETIDO FONTE	BLUMENAU	Suspenso/Apenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	UNIÃO	R$ 1.491.122,97	Provável	Apenso à Execução Fiscal nº. 5009728-22.2015.4.04.7205
5010322-36.2015.404.7205	CONT. PREV	BLUMENAU	Suspenso/Apenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	UNIÃO	R$ 11.558.932,21	Provável	Aguardando a formalização da penhora // Suspenso / Informações a respeito do andamento consultar Apenso à Execução Fiscal nº. 5009728-22.2015.4.04.7205
5009728-22.2015.404.7205	PIS PASEP / CRS / PREV. / IRF / COFINS	BLUMENAU	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	UNIÃO	R$ 20.729.242,01	Provável	Aguardando Conflito de Competencia 143296 STJ - Concluso para julgamento em 18/09/2017
5002069-25.2016.404.7205	CONT. PREV	BLUMENAU	INDICAÇÃO BENS	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	UNIÃO	R$ 3.311.832,08	Provável	Aguardando a formalização da penhora. // para acompanhamento do processo consultar Execução Fiscal nº. 5009728-22.2015.4.04.7205
5002924-04.2016.404.7205	COFINS - PIS - CSRF - RETIDO FONTE - CONT. PREV	BLUMENAU	Suspenso/Apenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	UNIÃO	R$ 18.188.889,53	Provável	Aguardando a formalização da penhora. // processo apenso a 5009728-22.2015.404.7205 (suspenso até decisão CC/STJ)
0005157-17.2015.5.12.0018	MULTA - DRT	BLUMENAU	INDICAÇÃO BENS	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	UNIÃO	R$ 389.220,80	Provável	Aguardando a formalização da penhora. IMPORTANTE no ato de Apresentação dos Embargos a Execução analisar processo 00633-14.2011.5.12.0051 mesmo objeto
5003979-87.2016.404.7205	CS	Blumenau	Suspenso/Apenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União	R$ 889.049,03	Provável	Apenso a Execução Fiscal n. 5006738-58.2015.4.04.7205 // Suspenso até decisão do cc 143296 STJ
5007212-92.2016.404.7205	CSRF	Blumenau	Suspenso/Apenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União	R$ 819.097,17	Provável	Aguardando a formalização da penhora. // Apenso à Execução Fiscal n. 50097282220154047205
0001389-49.2016.5.12.0018	multas diversas	Blumenau	INDICAÇÃO BENS	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União	R$ 559.929,75	Provável	Aguardando a formalização da penhora.
13971.001216/2011-18	IPI	Blumenau	Aguardando decisão	Martinelli Advocacia Empresarial S/C.	Delegacia da Receita Federal do Brasil	R$ 1.783.147,75	Possível	Em trâmite no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
13971.904575/2010-48	IPI	Blumenau	Aguardando decisão	Martinelli Advocacia Empresarial S/C.	Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	R$ 1.810.185,66	Possível	Homologada parcialmente a compensação declarada - período 4º Trimestre/2006.
13971.907541/2009-71	IPI	Blumenau	Aguardando movimentação	Martinelli Advocacia Empresarial S/C.	Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	R$ 1.265.005,46	Possível	No serviço de Controle do Julgamento de Ribeirão Preto - S.P
401243683	BACEN	Blumenau	Aguardando decisão	Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados	Banco Central do Brasil	R$ 653.621,72	Provável	Aguardando despacho.
401243681	BACEN	Blumenau	Aguardando arquivamento	Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados	Banco Central do Brasil	R$ 5.520.360,15	Possível	Aguardando intimação do julgamento
008.09.009810-0	ICMS	Blumenau	Suspenso	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Fazenda do Estado de Santa Catarina	R$ 17.711.969,50	Possível	Aguardando julgamento dos embargos.
3.099.795-1	ICMS	Itapira	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Administração Tributária de São Paulo	R$ 704.892,79	Possível	Aguardando julgamento de Recurso.
AI 3.092.713-4 - Processo Adm 1000417-514843/2008	ICMS	Artur Nogueira	Aguardando ajuizamento da E.F.	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Center Trading Indústria e Comércio S.A.	R$ 20.076.182,33	Possível	Decisão indeferindo o REsp da Center Trading, sem qualquer menção aos Recursos apresentados pela Teka. A Teka apresentou petição solicitando que os recursos sejam regularmente processados e julgados, o qual já recebeu decisão negando o apelo feito.
3.108.611-1	ICMS	Artur Nogueira	Aguardando ajuizamento da E.F.	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Estado de São Paulo	R$ 37.219.341,59	Possível	Aguardando ajuizamento de E.F.
0479.03.054340-5	ICMS	Passos	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais	R$ 844.272,67	Provável	Aguardando julgamento dos Embargos.
008.03.014163-7	ICMS	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina	R$ 29.146.822,74	Possível	Aguardando julgamento dos Embargos.
37169.002837/2004-12	INSS - GFIP	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	R$ 2.527.113,85	Possível	Apresentado Recurso Especial pela União, tendo a teka, em 06/10/2011, apresentado suas contrarrazoes.
37169.002513/2004-84	INSS	Blumenau	O "débito" foi incluído no parcelamento previsto pela MP nº 470/09.	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	R$ 7.123.141,45	Provável	Houve desistência do processo administrativo. Débito incluído no parcelamento previsto pela MP 470/09.
37169.003299/2006-45	INSS	Blumenau	Débito incluído no parcelamento previsto pela MP 470/09	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	R$ 7.600.758,59	Provável	O débito foi incluído no parcelamento previsto pela MP nº 470/09.
25224	PIS, IRRF e CSRF	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Receita Federal	R$ 2.329.840,37	Provável	Aguardando julgamento
98.20.04809-5	INSS	Blumenau	Recursal	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	R$ 30.384.492,50	Possível	Apelação da União em face da decisão que extinguiu a execução fiscal pelo fato da fazenda não conseguir apresentar o saldo correto da CDA.
13971.001701/2004-62	IRPJ	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Receita Federal	R$ 39.594.803,41	Possível	Aguardando julgamento do agravo apresentado pela Teka
13971.001702/2004-15	CSLL	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	R$ 14.671.056,33	Possível	Aguardando julgamento do Agravo apresentado pela Teka contra decisão que conheceu parcialmento do Resp.
13971.001588/2004-15	COFINS	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	R$ 32.739.643,50	Possível	Aguardando julgamento da CSRF ao Resp apresentado pela empresa.
008.02.015677-1	SESI	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Serviço Social da Industria - SESI/DR/SC	R$ 2.270.402,48	Provável	Recurso Especial
2005.72.05.002827-7 (termo de intimação 00013126)	PIS/COFINS	Blumenau	Suspenso	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	União Federal (Fazenda Nacional)	R$ 6.367.299,52	Possível	Aguardando julgamento dos Embargos // Suspenso até o julgamento do cc 143296
0479.03.054299-3	ICMS	Passos	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Estado de Minas Gerais	R$ 1.295.615,64	Provável	Aguardando julgamento dos Embargos a Execução.PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO, CONSULTE A EXECUÇÃO FISCAL Nº 0479.03.054340-5.
0700107-81.2011.8.24.0031 (n° antigo 031.09.002050-3)	ICMS	Indaial	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Estado de Santa Catarina	R$ 8.161.955,91	Possível	Aguardando julgamento dos embargos.
2009.72.05.003052-6	INSS	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	União (Fazenda Nacional)	R$ 10.327.194,43	Provável	Aguardando julgamento dos embargos a execução.
2009.72.05.003053-8	INSS	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	União (Fazenda Naciona)	R$ 50.012.155,40	Provável	Aguardando julgamento dos Embargos, parte dos débitos discutidos foram incluídos em parcelamento. Processo tramitando conjuntamente com a ação 2009.72.05.003052-6.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS RELEVANTES TEKA - PASSIVOS - OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2017								
Nº Processo	Objeto	Unidade	Fase	Advogado	Autor	Valor Pedido	Risco	Últ. Evento
870000028034 (Notificação Fiscal 86030094191)	ICMS	Blumenau	Aguardando ajuizamento da E.F.	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Estado de Santa Catarina	R$ 452.292,68	Possível	Aguardando ajuizamento de E.F.
AI 3.130.687-1 (Processo Administrativo DRT-05-370877/2010)	ICMS	Blumenau	Aguardando E.F	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB	R$ 46.584.926,83	Possível	Aguardando ajuizamento da E.F.
2009.72.05.004089-1	IRRF E COFINS	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	União	R$ 18.213.853,27	Provável	Aguardando julgamento dos Embargos. Obs: referem apenas à CDA nº 91.6.09.000783-66. Parte do "débito" (CDAs nºs 91209000218-10 e 91609000448-95) foi incluída no parcelamento previsto pela Lei nº 11.941/09
0000213-24.2010.404.7205	INSS	Blumenau	Débito incluído no REFIS IV	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	União	R$ 8.714.905,40	Provável	Débito incluído no REFIS 2009 a empresa já foi excluida do parcelamento mas o processo continua suspenso.
04743317	COFINS,CSRF, IRRF E PIS	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Receita Federal do Brasil	R$ 2.326.924,49	Provável	Aguardando julgamento da Defesa pela TEKA.
008.11.900380-2	ICMS	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Estado de Santa Catarina	R$ 794.525,17	Possível	Aguardando julgamento dos Embargos.
5001168-96.2012.404.7205	INSS	Blumenau	Suspenso	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	União - Fazenda Nacional	R$ 113.593.742,42	Possível	Dentre os débitos executado há o débito 39.580.445-0 um objeto do Inquerito Policial 135/2016 já transformou em ação criminal n. 5015694-92.2017.404.7205
5004047-13.2011.404.7205	INSS	Blumenau	Suspenso	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	União - Fazenda Nacional	R$ 10.109.791,48	Possível	Aguardando julgamento dos Embargos a Execução (5004741-11.2013.404.7205) - Autos com o juiz para despacho/decisão
5011549-03.2011.404.7205	INSS	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	União - Fazenda Nacional	R$ 9.281.513,74	Possível	Aguardando julgamento dos Embargos a Execução
10830.007136/2002-00	COFINS	Blumenau	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Receita Federal do Brasil	R$ 1.842.767,60	Remoto	Aguardando julgamento da impugnação.
Embargos 5008992-92.2010.404.7200 (Execução de sentença 2002.72.00.012282-0)	INCRA	Blumenau	Recursal	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	INCRA	R$ 881.623,08	Possível	Desde 17/10/2011, encontra-se aguardando o julgamento dos Recursos Extraordinário e Especial.
008.13.015594-0 (Notificação 60194)	Adicional SENAI período 11/2005 a 08/2010	BLUMENAU	CITAÇÃO	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	SENAI	R$ 1.018.521,25	Provável	Aguardando julgamento
AIIM - ICMS Nº 4026224-8	ICMS - Créditos	ARNO	DEFESA ADM.	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Estado de São Paulo	R$ 2.750.991,26	Provável	Apresentação de defesa administrativa.
0700020-28.2011.8.24.0031	ICMS - SC	INDAIAL	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Estado de Santa Catarina	R$ 512.145,84	Possível	Aguardando julgamento dos Embargos a Execução
0900055-33.2013.8.24.0031-001	ICMS-SC	INDAIAL	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Estado de Santa Catarina	R$ 11.333.343,05	Provável	Aguardando julgamento dos Embargos a Execução
1500019-83.2014.8.26.0666	ICMS	ARNO	Indicação de bens	Leandro Negliate	Estado de São Paulo	R$ 602.099,71	Possível	Exceção apresentada pela Teka parcialmente procedente para corrigir os juros aplicados. Fazenda protocolou apelação. Estimativa de redução de R$ 200.000,00
0900731-50.2013.8.24.0008	ICMS	ARNO	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Estado de Santa Catarina	R$ 13.701.348,86	Possível	Aguardando julgamento dos Embargos a Execução.
13971.722603/2014-34	PIS e COFINS	BLUMENAU	Aguardando decisão	Pabst & Hadlich Advogados Associados S/C	Receita Federal do Brasil	R$ 608.212,67	Possível	Aguardando julgamento
5012776-52.2016.404.7205	PIS e COFINS	BLUMENAU	Suspenso/Apenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	UNIÃO	R$ 38.832.801,91	Possível	Aguardando a penhora // Apenso à Execução Fiscal nº. 5012748842016404720 5 // Suspenso aguardando julgamento cc 143296
5012748-84.2016.404.7205	CRPB	BLUMENAU	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	UNIÃO	R$ 531.409,51	Possível	Aguardando a penhora // Aguarda Conflito de Competência nº 143296/SC
20497dn	SENAI	BLUMENAU	Inicial	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	SENAI	R$ 427.323,41	Provável	Decisão 22/05/2017- Negando provimento a nossa defesa administrativa. Cobrança judicial cadastrada na área civel.
0006707-56.2014.8.26.0272	ICMS	Itapira	Suspenso	Leandro Negliate	ESTADO DE SP	R$ 99.059.769,53	Possível	Exceção de Pré-executividade acolhida. Teka apresentou Embargos de Declaração que foram rejeitados. Interposto Agravo de Instrumento. Estimativa de redução R$ 31 milhões.
3001041-57.2013.8.26.0272	ICMS	Itapira	Suspenso	Leandro Negliate	ESTADO DE SP	R$ 1.534.041,59	Possível	Aguardando movimentação da Fazenda. Estimativa de redução R$ 400.000,00
	IPTU	TJSC - INDAIAL	Inicial	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Município de Indaial	R$ 423.493,50	Provável	Realizada a penhora // Nenhum valor bloqueado via BACENJUD
0001886-14.2016.5.12.0002	Multa FGTS	TRT12	Inicial	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 1.944.556,51	Provável	Realizada a penhora
0012043-02.2016.5.15.0022	MULTAS CLTS	TRT15	Inicial	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 431.006,97	Provável	Indicado bens // Juiz se deu por incompetente expediu intimação para a Fazenda se manifestar.
0900042-35.2015.8.24.0008	ICMS	TJ SC - BLUMENAU	Inicial	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	ESTADO SC	R$ 2.055.742,48	Provável	Não aceito bens indicados para penhora. Intimação para apresentar plano de pagamento do imposto. A Fazenda apresentou agravo de instrumento contra a decisão que indeferiu o Bacenjud e penhora do imóvel.
0901468-19.2014.8.24.0008	ICMS	TJ SC - BLUMENAU	Indicação de bens	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Estado de Santa Catarina	R$ 532.041,86	Provavel	Petição da Procuradoria Regional de Bluemanu
0901686-13.2015.8.24.0008	ICMS	TJ SC - BLUMENAU	Inicial	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	ESTADO SC	R$ 1.566.051,58	Provável	Não aceito bens indicados para penhora. Intimação para apresentar plano de pagamento do imposto, Intimação para apresentar plano de pagamento do imposto. A Fazenda apresentou agravo de instrumento contra a decisão que indeferiu o Bacenjud e penhora do imóvel. AGRAVO conhecido e desprovido.
0902171-13.2015.8.24.0008	ICMS	TJ SC - BLUMENAU	Inicial	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Estado de Santa Catarina	R$ 546.832,95	Provável	Aguardando a formalização da penhora.
0906165-15.2016.8.24.0008	ICMS	TJ SC - BLUMENAU	Inicial	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	ESTADO SC	R$ 4.094.652,50	Provável	Expedido mandado de avaliação. // Solicitada a designação de data para leilão
1500056-42.2016.8.26.0666	ICMS - SP	TJSP - Artur Nogueira	Suspenso	Leandro Negliate	ESTADO SP	R$ 1.669.428,25	Remota	Embargos de Declaração em face da decisão proferida na Exceção de Pré-Executividade. Estimativa para reduçao R$ 400.000,00. // RECURSO ESPECIAL em contra acórdão de provimento parcial de Agravo de Instrumento
1500078-03.2016.8.26.0666	ICMS - SP	TJSP - Artur Nogueira	Inicial	Leandro Negliate	ESTADO SP	R$ 48.501.452,61	Remota	Exceção de pré-executividade acatada // Intimada a fazenda estadual a apresentar CDA recalculada
5002004-93.2017.404.7205	COFINS	JF Blumenau	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 53.375.622,76	Provável	Rejeitado os bens indicados a penhora a Fazenda requereu Bacen Jud, o juiz indeferiu e determinou a suspensão do processo até o julgamento CC 143296.
5002229-21.2014.404.7205	IRPJ	JF Blumenau	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 589.345,70	Provável	Suspenso art. 40 L.6830

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS RELEVANTES TEKA - PASSIVOS - OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2017								
Nº Processo	**Objeto**	**Unidade**	**Fase**	**Advogado**	**Autor**	**Valor Pedido**	**Risco**	**Últ. Evento**
5003683-31.2017.404.7205	PIS - COFINS- CONTR.PREV	JF Blumenau	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 1.367.892,31	Provável	Suspenso aguardando julgamento do Conflito de Competencia 143296.
5006738-58.2015.404.7205	PIS / COFINS / IRRF	JF Blumenau	Inicial	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 2.770.535,67	Provável	Suspenso, aguardando Conflito de Competencia 143296.
5011729-77.2015.404.7205	FGTS - MULTA RESCISÓRIA + CS	JF Blumenau	Suspenso/Apenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 8.312.753,11	Provável	Declarado a nulidade da penhora oferecida em embargo // Suspenso // Apenso a Execução Fiscal nº. 5009728-22.2015.4.04.7205.
5013072-45.2014.4.04.7205	IR / DO / PIS	JF Blumenau	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 926.172,75	Provavel	Suspenso aguardando CC 143296 STJ
5016524-63.2014.404.7205	FGTS	JF Blumenau	Suspenso/Apenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Caixa Economica Federal	R$ 17.593.875,23	Provavel	Processo Redistribuido//Apenso a EF 5010268-41.2013.404.7205 >> Suspenso aguardando CC 143296 STJ
5016677-62.2015.404.7205	IRPJ / CS / CSRF / CONT.PREV / PIS / RETIDO NA FONTE / COFINS	JF Blumenau	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 96.533.340,34	Provável	Apenso à Execução Fiscal nº. 5009728-22.2015.4.04.7205 // Aguardando Conflito de Competencia 143296 STJ - Concluso para julgamento em 18/09/2017
5018858-02.2016.404.7205	INSS	JF Blumenau	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 3.665.711,02	Provável	Suspenso aguardando Conflito de Competência nº 143296/SC
5022480-60.2014.404.7205	IRPJ / DO / PUS	JF Blumenau	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	União - Fazenda Nacional	R$ 8.528.688,67	Provável	Suspenso // Arquivado provisoriamente nos termos do art. 40 Lei 6.830.
1003384-42.2013.8.26.0666	IPTU	TJSP - Artur Nogueira	Suspenso	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Município de Artur Nogueira	R$ 736.402,56	Provável	Suspenso - Arquivado provisoriamente.
1001126-72.2016.8.26.0272	IPTU	TJSP - Itapira	Inicial	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Muicípio de Itapira	R$ 2.148.290,40	Provavel	Aguardando movimentação da Fazenda. (26/06/2018)
0902085-42.2015.8.24.0008	IPTU	TJ SC - BLUMENAU	Inicial	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Município de Blumenau	R$ 933.460,55	Provável	Requerida a penhora online pelo município de Blumenau
0901373-52.2015.8.24.0008	ICMS	TJ SC - BLUMENAU	Aguardando decisão	Freitas & Abecassis Advogados Associandos	Estado de Santa Catarina	R$ 693.033,50	Provável	Aguardando a formalização da penhora.
1500013-08.2016.8.26.0666	ICMS	TJSP - Artur Nogueira	Inicial	Leandro Negliate	Estado de São Paulo	R$ 21.772.109,48	Remota	Acolhida parcialmente a exceção de incompetência.
13971.720986/2017-59	IRPJ / CSLLS		Recursal	Emsenhuber, Abe & Advogados Associados S/C	Receita Federal	R$ 22.351.948,30	Possível	Decisão Administrativa improcedente. Apresentado Recurso.
Total:	**166**					**R$ 1.738.679.692,40**		

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSOS CÍVEIS RELEVANTES - 2017

Nº Processo	Comarca	Fase	Advogado	Adverso	Valor Causa	Valor Pedido	Valor Estimado	Risco	Situação
0016716-55.2011.8.24.0008	Blumenau - SC	Recursal	Borba Advogados Associados S/C	DGS Factoring Fomento Comercial Ltda.	30.075.067,43	30.075.067,43	-	Provável	Apensado processo 0604668-10.2014.8.24.0008 - Classe: embargos a execução/impugnação/ embargos à execução. Agaurda definição dos embargos que estão conclusos para sentença desde 31/01/2018.
0022616-19.2011.8.24.0008	Blumenau - SC	Instrutória	Borba Advogados Associados S/C	Paulo Rogerio de Morais Machado (UNICOTTON)	3.642.244,90	3.642.244,90	-	Provável	Processos suspenso devido a RJ por 180 dias. Rquerida prorrogação da suspensão pela TEKA, não houve manifestação da parte contrária. Processo continua suspenso/parado.
0012109-62.2012.8.24.0008	Blumenau - SC	Inicial	Borba Advogados Associados S/C	Coomisa - Cooperativa Mista Sapezalense	821.556,21	821.556,21	-	Provável	Processo suspenso devido a RJ desde 22/05/2013.
0015054-22.2012.8.24.0008	Bluemenau - SC	Instrutória	Borba Advogados Associados S/C	Trade Energy	300.960,33	300.960,33	300.960,33	Provável	Interposto Agravo de Instrumento pela TEKA ao qual foi dado provimento. Requerido pela TEKA o prosseguimento do feito com a nomeação de perito. Aguarda decisão saneamento - 20/11/2017.
0011521-89.2011.8.24.0008	Blumenau - SC	Recursal	Borba Advogados Associados S/C	Copac Ltda - Cooperativa dos Produtores de Algodão de Campo Novo do Parecis	3.368.446,17	3.368.446,17	3.000.000,00	Provável	Interposto Agravo de Instrumento pela TEKA. Remetido ao TJ em 07/11/2014. Ainda sem movimentação 29/06/2018.
0020614-52.2006.8.24.0008	Blumenau - SC	Execução Setença	Freitas Abecassis	IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda	1.671.475,12	2.005.770,14	2.000.000,00	Provável	Processo seguiu como execução de sentença. Devido a RJ ficou suspenso tendo sido reativado em 05/06/2018. Será aberto prazo para manifestação da exequente IBM.
0015623-72.2002.8.24.0008	Blumenau - SC	Recursal	Freitas Abecassis	Vitor Jorge Zardo	755.722,93	755.722,93	-	Remota	Ação julgada parcialmente procedente. Ambas as partes apelaram. Processo remetido ao TJ em 06/06/2008.
0070838-09.2010.8.12.0001	Campo Grande - MS	Inicial	Freitas Abecassis	Conacentro - Cooperativa dos Produtores do Centro Oeste	611.252,42	611.252,42	150.000,00	Provável	Interposto Embargos a Execução pela TEKA, onde informa estar em RJ, processo suspenso aguardando o trânsito em julgado do AI da RJ.Processo reativado e concluso para despacho desde 15/06/2018.
0010093-81.2012.8.16.0001 ASSEJEPAR	Curitiba - PR	Execução de sentença	Freitas Abecassis	A.J. Maciel Representações Comerciais Ltda.	370.866,65	370.866,65	-	Provável	Ação julgada procedente, condenando a TEKA ao pagamento de mais de R$ 366.125,45 referente a comissões. Segue como execução de sentença. Pedido de suspensão do feito pela exequente para localizar bens passíveis de penhora da TEKA. Processo suspenso desde 30/05/2018.
0031024-38.2007.8.24.0008	Blumenau - SC	Instrutória	Freitas Abecassis	Center Trading Indústria e Comércio S.A.	1.473.678,61	14.736.678,61	-	Remoto	Intimada a autora para apresentar quesitos, depois o perito para responder de forma escrita. Após o juiz deliberará sobre a produção de prova oral. Processo concluso para despacho desde 03/07/2017.
0011088-27.2007.8.24.0008	Blumenau - SC	Instrutória	Freitas Abecassis	Center Trading Indústria e Comércio S.A.	34.699.417,26	34.699.417,26	24.504.858,26	Possível	Recebidos os agravos retidos, determinado que o perito se manifeste por escrito. A parte autora deve apresentar quesitos que devem ser respondidos pelo perido e após ao juiz deliberará sobre a produção de prova oral. Processo no gabinete do juiz desde 27/02/2018.
2000.72.05001051-2 Federal	Blumenau - SC	Recursal	Freitas Abecassis	Aiglon Dublin Limited - AIGLON	4.518.124,18	0,00	-	Remoto	Interposto conflito de competencia pelo escritório Freitas, o juiz autorizou a transferência dos valores para a RJ, sendo o processo arquivado em 13/06/2016.
0058030-33.2008.8.07.0016	Brasília - DF	Instrutória	Freitas Abecassis	Espólio de Ana Correa da Silva	500.000,00	500.000,00	-	Possível	No termo de audiência restou determinada a suspensão do processo desde 19/10/2010 até decisão definitiva a ser alcançada nos autos do processo n. 2002.01.1.076333-2 e 2004.01.1.094642-0. A TERRACAP e CAESB apresentaram manifestação pugnando pela improcedencia dos pedidos. O Distrito Federal informou que não tem interesse na lide. Juiz decidiu por aguardar a conclusão dos autos referidos - 18/09/2017.
0019534-77.2011.8.24.0008	Blumenau - SC	Recursal	Freitas Abecassis	Cooperativa Agroindustrial do Centro Oeste J. R. P. V.	7.104.364,15	7.104.364,15	-	Provável	Houve erro material em um despacho, troca de nomes. Desapensado do processo de Embargos a Execução para envio ao TJ. Processo suspenso desde 14/03/2017.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSOS CÍVEIS RELEVANTES - 2017

Nº Processo	Comarca	Fase	Advogado	Adverso	Valor Causa	Valor Pedido	Valor Estimado	Risco	Situação
0023717-57.2012.8.24.008	Blumenau - SC	Instrutória	Freitas Abecassis	Indústrias Pegorari Agrícola e Têxtil Ltda e outros	326.841,73	326.841,73	-	Remoto	Credito executado esta habilitado na RJ. Processo concluso para despacho desde 10/02/2015.
0027847-56.2013.8.24.0008	Blumenau - SC	Fase Inicial	Freitas Abecassis	Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Cartões BHOA Ltda.	2.088.482,10	2.088.482,10	-	Provável	Deferido pedido de BACENJUD em nome da Christina, restou infrutífero. Executado esta em busca de bens para garantir a execução. Pedido de substituição da parte autora para Goodcard Licenciamentos Qbua Ltda. - processo aguardando digitalização desde 19/06/2018.
0604425-66.2014.8.24.0008	Bluemanu - SC	Recursal	Freitas Abecassis	Ivix Assessoria Empresarial Ltda	7.104.364,15	7.104.364,15	-	Possível	TEKA interpos embargos a execução o qual foi extinto por perempção, litispendência ou coisa julgada. Não conformada a TEKA ingressou com ED e apelação. Processo remetido ao TJ em 13/07/2017
0017016-12.2014.8.24.0008	Blumenau-SC	Instrutória	Freitas Abecassis	Agra Securitizadora S.A.	400.012,25	400.012,25	-	Remota	Apresentada contestação e réplica. Contrato realizado após RJ, não estando sujeito aos seus efeitos. Processo concluso para Decisão Interlocutória desde 27/06/2016.
0014119-11.2014.8.24.0008	Blumenau - SC	inicial	Freitas Abecassis	KOBOLD Fundo de Investimentos em Direito Mercantis e Financeiros II	313.489,32	313.489,32		Provável	Apresentada contestação e réplica. Partes se manifestaram sobre a produção de provas. Processo concluso para saneador/julgamento antecipado desde 14/10/2015.
0019992-75.2003.8.24.0008	Blumenau - SC	Execução de Sentença	Gonçalves, Leomil e Adoglio	Banco Nacional S/A	23.480.888,13	28.177.065,75	-	Remoto	Houve interposição de Embargos a Execução que foi apensado aos autos principais e julgado conjuntamente. Determinada a intimação dos peritos que realizaram calculo apurando o saldo devedor em favor do Banco Nacional. Intimadas as partes a se manifestarem. Em contato com a procuradora esta informou que vai se manifestar concordando com os calculos apresentados, uma vez que o valor apurado é menor do que o valor que foi habilitado nos autos da RJ. Processo aguarda publicacão da relacão 26/06/2018.
0019993-60.2003.8.24.0008	Blumenau - SC	Liquidação	Gonçalves, Leomil e Adoglio	Escritório Rebello Advocacia Ltda.	3.863.745,49	6.678.457,51	-	Remoto	Houve interposição de Embargos a Execução. Tendo em vista que a a TEKA teve deferida a Recuperação Judicial o presente feito foi suspenso. Deve o exequente habilitar o seu crédito na RJ (não consta na lista de credores). Processo suspenso desde 06/04/2017
2003.5101007103-8 Federal	Rio de Janeiro - RJ	Recursal	Gonçalves, Leomil e Adoglio	FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	22.520.952,96	27.025.143,56	43.783.120,19	Possível	Determinada a intimação da FINEP para apresentar memória de cálculo contendo o valor atualizado do débito. Processo suspenso por Embargos a Execução desde 27/06/2017.
0021391-37.2006.8.24.0008	Blumenau - SC	Instrutória	Gonçalves, Leomil e Adoglio	BADESC - Agência Catarinense de Fomento S/A	2.615.668,26	3.138.801,91	-	Remoto	Após a interposição dos recursos de apelação houve acordo entre as partes, o qual não foi aceito pelo juiz devido ao fato do mesmo não restar efetivado, uma vez que estava pendente de julgamento do AI. Processo remetido ao TJ em 16/07/2014.
0017943-61.2003.8.24.0008	Blumenau - SC	Instrutória	Gonçalves, Leomil e Adoglio	BADESC - Agência Catarinense de Fomento S/A	6.633.383,78	11.465.758,25	16.265.294,49	Possível	Noticia-se um acordo forumulado entre as partes, porém não reconhecido pelo juiz. Interposto recurso, processo remetido ao TJ em 16/07/2014.
0000560-36.2004.8.24.0008	Blumenau - SC	Recursal	Gonçalves, Leomil e Adoglio	Banco Brascan S/A.	9.879.952,92	9.879.952,92	16.000.000,00	Possível	TEKA nomeou bens a penhora que não foram aceitos. Houve a interposição de AI. Processo remetido ao TJ em 24/06/2010.
0008396-02.2000.8.24.0008	Blumenau - SC	Acordo Judicial	Ciuffi Rocha Nunes & Advogados Associados	Banco Banesprev	6.580.640,85	6.580.640,85	6.580.640,85	Remoto	BANESPREV requereu a penhora do imóvel de ARNO. TEKA se manifesta dizendo ser o crédito do BANESPREV concursal, requereu a extinção do feito, ante a habilitação dos valores na RJ. Processo concluso para despacho desde 26/04/2018.
0025074-43.2010.8.24.0008	Blumenau-SC	Execução de sentença	Marlon Volpi	SESI Serviço Social da Indústria	854.059,57	854.059,57	800.000,00	Provável	Ação julgada procedente condenando a TEKA ao pagamento de R$ 854.059,57. Seguiu como execução de sentença. SESI pediu a suspensão do feito para habilitar o seu crédito na RJ. Processo suspenso desde 04/05/2017.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

PROCESSOS CÍVEIS RELEVANTES - 2017

Nº Processo	Comarca	Fase	Advogado	Adverso	Valor Causa	Valor Pedido	Valor Estimado	Risco	Situação
0021259-38.2010.8.24.0008	Blumenau - SC	Instrutória	Marlon Volpi	Advocacia Vilela e Associados	881.240,62	881.240,62	500.000,00	Possível	TEKA impugnou os valores requeridos pelo perito. Juiz designou a substituição do mesmo indicando novo. Intimadas as partes em 25/10/2017. Não houve até o momento manifestação de nenhuma das partes - 04/06/2018.
0023600-96.2011.8.08.0024	Vitória - ES	Instrutória	Nelson Wilians	Multimex S/A	307.396,36	307.396,36	300.000,00	Possível	Processo suspenso por conveção das partes até o dia 30/01/2018, após intime-se a requerente para dar andamento ao feito sob pena de extinção. Derminado período de suspensão houve manifesação da requerente e o processo encontra-se concluso para despacho desde 20/04/2018.
0000998-80.2001.815.0311	Princesa Isabel - PB	Execução de Sentença	Nelson Wilians	Confecções Dois Irmãos Ltda.	382.022,78	382.022,78	-	Remoto	Processo suspenso ou sobrestado por convenção das para partes para cumprimento voluntário desde 06/04/2018.
0014276-57.2009.8.24.0008	Blumenau - SC	Execução de Sentença	Freitas Abecassis	Caixa de Previdências Privada dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI	55.879.941,29	55.879.941,29	-	Remoto	05/11/2010 - Despacho determinando o arquivamento: Teno em vista o desinteresse do autor na execução do feito, retornem os autos ao arquivo. Entrenhado ao proc. 008.09.014276-1. Sem movimentação desde 24/09/2014.
0001818-63.2003.8.26.0363	Mogi Mirim - SP	Recursal	Thiollier Advogados	ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S/A.	895.453,21	1.074.543,85		Possível	Ação julgada procedente para reconhecer a ELEKTRO como credora da importância de R$ 895.453,21. TEKA interpos recurso, processo remetido ao TJ em 10/10/2016.
0210899-89.2008.8.26.0100	São Paulo - SP	Suspenso	Thiollier Advogados	Siemens Ltda	815.170,88	815.170,88	-	Remoto	Processo desarquivado com abertura em 26/05/2017. Remetido ao arquivo geral novamente em 05/09/2017.
0315557-91.2017.8.24.0008	Blumenau - SC	Inicial	Ciuffi Rocha Nunes & Advogados Associados	Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional	456.888,39	456.888,39	456.888,39	Provável	Recebida a citação, processo repassado ao escritório Ciuffi que apresentou contestação. Houve manifestação do SENAI e processo aguarda providencias por parte do juizo.

a. juízo	2ª Vara do Trabalho da Comarca de Blumenau
b. instância	Primeiro grau – liquidação de sentença
c. data de instauração	29/3/2005
d. partes no processo	Arnim Lore X TEKA - Tecelagem Kuehnrich S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 930.000,00
f. principais fatos	O autor interpôs reclamatória trabalhista objetivando o reconhecimento de vínculo empregatício, e por consequente o recebimento de todas as verbas trabalhistas, assim como o pagamento de indenização por danos morais. A sentença de 1ºgrau não reconheceu o vínculo empregatício, porém, condenou a empresa ao pagamento da multa de 40% sobre o FGTS depositado na conta vinculada, tendo em vista que a empresa facultativamente depositava o FGTS em sua conta vinculada. Em sede recursal, ambos os recursos não foram providos. Ambos interpuseram recurso de revista, sendo o da TEKA conhecido e não provido e o do Reclamante não conhecido, mantendo o acórdão por seus próprios fundamentos. Teka interpôs embargos no TST que não foram admitidos, após apresentou agravo, que não foi provido, após, o processo retornou para Vara de origem, iniciando a liquidação da sentença. Em fase de execução, concluso para o juiz despachar.
g. se a chance de perda é:	
i. provável	
ii. Possível	Provável - no que se refere a multa de 40% sobre o FGTS.
iii. Remota	Remota - no tocante ao pedido de vínculo empregatício - Pedido principal.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A empresa entende que diante da decisão proferida, o valor envolvido não causará um impacto financeiro que poderá comprometer os andamentos dos negócios como um todo, pois se trata apenas da multa de 40% do FGTS.
i. valor provisionado, se houver provisão	R$ 26.000,00
	Referido processo 00999-2005-018-12-00-2, já possui sentença onde foram parcialmente deferidos os pedidos do autor.
	A TEKA interpôs Embargos a Execução, requerendo a sustação da execução até a decisão do Conflito de Competência para posterior prosseguimento junto aos autos da Recuperação Judicial. Os embargos foram julgados procedentes, sendo determinada a expedição de alvará para liberação dos depósitos recursais em favor do autor, com abatimento de seu crédito e posterior expedição de certidão para habilitação do saldo devedor no Juízo Cível, informando-se o juízo da Recuperação Judicial da expedição das certidões anteriores, a serem compensadas ou desconsideradas. Decisão publicada em 25/11/2016.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não há nenhum processo sigiloso.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Não há informações sobre este item.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há informações sobre este item.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não há informações sobre este item.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	06/04/1935
Forma de Constituição do Emissor	1050 - Têxtil e Vestuário Fabricação de artigos de Cama, Mesa e Banho
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	04/12/1969

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

TEKA – TECELAGEM KUEHNRICH S.A. - "em Recuperação Judicial"

10. Comentários dos diretores

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMENTÁRIOS

Senhores Acionistas

Apresentamos para apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da Companhia (individual e consolidada) relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente. Assim, entendemos que de forma abrangente, demonstramos o desempenho econômico e financeiro da Companhia.
Estas informações encontram-se à disposição em nossa Sede, em nosso site www.teka.com.br, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários, CVM.
A seguir, ressaltamos alguns eventos que julgamos importantes:

DESEMPENHO OPERACIONAL

Encerramos o ano de 2018 com o nosso desempenho em recuperação. Trabalhamos fortemente para a melhoria da produtividade de nossas plantas industriais, concentrando a produção nas Unidades de Blumenau (SC) e Artur Nogueira (SP). Também efetuamos ações pontuais em busca da melhoria da qualidade e produtividade e na formação de equipe sucessora, contribuindo no aumento de volume de vendas e competitividade. Nossos recebíveis ainda são antecipados junto a FIDC, porém com taxas bem menos agressivas que no passado. Os limites disponíveis junto às financeiras são suficientes mesmo que tenhamos um incremento acentuado nas vendas. Nossos fornecedores gradativamente estão nos concedendo prazo, fruto da credibilidade conquistada.

Conseguimos durante o ano aplicar o plano de Reestruturação Comercial que resultou no aumento significativo das vendas, tendo como foco principal a recuperação de clientes.
A Teka foi eleita pela revista Claudia como a marca mais lembrada de Cama/Mesa/Banho no *Top of Women* 2018. Além disso, também foi eleita como "Melhor Fornecedor de Cama/Mesa/Banho" pelo troféu da revista Hotéis do ano de 2018.

Mesmo com cenário político/econômico ainda causando retração no consumo, somado ao efeito causado pela greve dos caminhoneiros em Maio/2018 e as eleições presidenciais, conseguimos incrementar as vendas da Companhia em 8,3% sobre exercício de 2017. Em destaque o segmento da linha Profiline para Hotelaria, que representou crescimento nas vendas superior a 55% comparado a 2017.

A TEKA continua gradativamente retomando seu *Market-Share*, aumentando sua presença nos lares brasileiros, sendo uma das maiores fabricantes de cama, mesa e banho. Com isso reforçando seu compromisso com a sustentabilidade, aprimoramento contínuo e inovação nos processos.

A receita bruta no exercício de 2018 foi de R$ 191,7 MM (R$ 176,9 MM em 2017), sendo 8,3% maior em relação a 2017.

A receita operacional líquida no exercício de 2018 foi de R$ 149,2 MM (R$ 132,0 MM em 2017), sendo 13,0% maior em relação a 2017.

O lucro bruto no exercício de 2018 foi de R$ 22,6 MM (R$ 28,0 MM em 2017) sendo 19,2% menor que 2017.

As exportações representaram 13,3% da receita líquida no exercício de 2018 (12,9% em 2017)

O Resultado no exercício de 2018 ficou negativo em R$ 125,6, contra um resultado negativo de R$ 115,4 em 2017.

Também em destaque a redução da despesa financeira, R$ 132,5 MM em 2018 (R$ 140,7 MM em 2017), ou seja, 5,8% menor.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

TEKA – TECELAGEM KUEHNRICH S.A. - "em Recuperação Judicial"

O relacionamento da Companhia com o público interno e externo tem como premissa sua missão e estratégia de negócios, pautado pela convicção de que os resultados devem ser obtidos nas perspectivas econômica, pessoal, ética, social e ambiental.
No final do ano de 2018, a TEKA Tecelagem Kuehnrich S A mantinha 1.308 colaboradores, (1.255 em 2017) para os quais proporciona um ambiente de trabalho que conduz ao crescimento profissional e pessoal. Foram realizados em 2018 diversos treinamentos direcionados à capacitação e aperfeiçoamento de nossos colaboradores, principalmente, no que se refere à melhoria de nossos processos e qualidade dos produtos. Com o programa de estágio e de aprendizes, estamos investindo nos jovens talentos. Cerca de 65 estudantes participaram deste programa.
Quanto à sustentabilidade ambiental, a Companhia sempre mantem um controle rígido de não poluição, sendo seu tratamento de efluentes extremamente efetivo.

AUDITOR INDEPENDENTE

Em atendimento a Instrução CVM n° 381/03, a TEKA Tecelagem Kuehnrich S A e suas controladas informam que não contrataram outros serviços da Berkan Auditores Independentes, responsável pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

AGRADECIMENTOS

Após mais um exercício encerrado, os resultados alcançados no ano de 2018 refletem a constante busca pela melhoria e criação de valor. Isto somente foi possível pela confiança em nós depositada por clientes e consumidores, pela dedicação e o comprometimento de nossos colaboradores, pela cooperação com fornecedores e financeiras.

Blumenau (SC), março de 2019.

A Administração

b. estrutura de capital

Não há previsão para a realização a curto prazo de hipótese de resgate de ações e mudança na estrutura de capital.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

É essencial manter foco em realizar uma estruturação de capital de forma otimizada e sustentável, através de venda de ativos, renegociação com credores, lucro operacional e captação de recursos no mercado de capitais.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Desconto das duplicatas, contratos de giro, antecipação de recebíveis, operações de fomento e credito de fornecedores.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Alongamento dos compromissos de curto e médio prazo e captação de recursos de longo prazo.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:
i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes
ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

iii. grau de subordinação entre as dívidas
iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação alimites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Controladora		Consolidado	
	31/12/18	31/12/17	31/12/18	31/12/17
Capital de giro	119.581	93.699	119.581	93.981
BRDE	6.856	7.059	6.856	7.059
Bancos diversos	-	284	-	284
Debêntures	622	479	622	479
Sujeitos à recup.judicial	297.519	276.239	297.519	276.239
Parcela Circulante	**424.578**	**377.760**	**424.578**	**378.042**
Debêntures	1.328	982	1.328	982
Parcela não circulante	**1.328**	**982**	**1.328**	**982**
	425.906	**378.742**	**425.906**	**379.024**

Taxas	
Capital de giro	1% a 6% a.m. / 1% e 2,3% a.m.+IGPM / TR+0,5% a.m
BRDE	TJLP + 7% a.a.
Debêntures	TJLP + 1,5% a.a.
Sujeitos à recup.judicial	TJLP + 1,5% a.a.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/18	31/12/17	31/12/18	31/12/17
Por data de vencimento				
Vencidos	85.521	66.379	85.521	66.379
Em até 6 meses	36.399	35.142	36.399	35.424
De 6 meses a 1 ano	5.139	-	5.139	-
Acima de 5 anos	1.328	982	1.328	982
Sujeitos à recup.judicial	297.519	276.239	297.519	276.239
	425.906	**378.742**	**425.906**	**379.024**

Garantias e avais
Em garantia aos empréstimos obtidos, foram concedidos avais e alienação de bens do ativo imobilizado no total de R$ 213 milhões (R$ 235 milhões em 2017).

Debêntures
No Plano de Recuperação há a previsão de emissão de Debêntures a credores. No exercício de 2016 a Companhia iniciou o processo de entrega, cujo montante original de R$ 1.328 até 31/12/2018 está reconhecido na rubrica Debêntures no Longo Prazo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

TEKA – TECELAGEM KUEHNRICH S.A. - "em Recuperação Judicial"

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui limites de utilização dos financiamentos já contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017	% Var 18 x 17	31/12/2018	31/12/2017	% Var 18 x 17
Receita De Vendas E/Ou Serviços	**149.454**	**132.183**	13,1%	**149.157**	**132.023**	13,0%
Custo De Bens E/Ou Serviços Vendidos	**(124.447)**	**(102.063)**	21,9%	**(126.550)**	**(104.055)**	21,6%
Resultado Bruto	**25.007**	**30.120**	-17,0%	**22.607**	**27.968**	-19,2%
Despesas/Receitas Operacionais	**(45.682)**	**(41.963)**	8,9%	**(41.164)**	**(36.802)**	11,9%
Com Vendas	(21.129)	(23.454)	-9,9%	(21.693)	(24.180)	-10,3%
Gerais E Administrativas	(11.159)	(12.766)	-12,6%	(11.206)	(12.825)	-12,6%
Outras Receitas Operacionais	17.869	22.356	-20,1%	17.874	22.359	-20,1%
Outras Despesas Operacionais	(30.040)	(24.854)	20,9%	(26.139)	(22.156)	18,0%
Resultado De Equivalência Patrimonial	(1.223)	(3.245)	-62,3%	-	-	
Resultado Antes Do Resultado Financeiro E Dos Tributos	**(20.675)**	**(11.843)**	74,6%	**(18.557)**	**(8.834)**	110,1%
Resultado Financeiro	**(105.692)**	**(103.131)**	2,5%	**(108.348)**	**(106.689)**	1,6%
Resultado Antes Dos Tributos Sobre O Lucro	**(126.367)**	**(114.974)**	9,9%	**(126.905)**	**(115.523)**	9,9%
Resultado Líquido Das Operações Continuadas	**(125.613)**	**(115.380)**	8,9%	**(125.613)**	**(115.380)**	8,9%
Lucro/Prejuízo Do Período	**(125.613)**	**(115.380)**	8,9%	**(125.613)**	**(115.380)**	8,9%
Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-	-		(125.613)	(115.380)	
Atribuído a Sócios Não Controladores	-	-		-	-	
Resultado Por Ação	(249,65)	(229,31)	8,9%	(249,65)	(229,31)	8,9%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

TEKA – TECELAGEM KUEHNRICH S.A. - "em Recuperação Judicial"

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017	% Var 18 x 17	31/12/2018	31/12/2017	% Var 18 x 17
ATIVO TOTAL	**934.329**	**904.706**	3,3%	**965.579**	**938.437**	2,9%
ATIVO CIRCULANTE	**58.689**	**52.155**	12,5%	**60.766**	**54.355**	11,8%
Caixa e Equivalentes de Caixa	85	67	27,0%	146	83	75,9%
Contas A Receber	35.877	32.596	10,1%	36.129	33.173	8,9%
Estoques	19.841	15.393	28,9%	20.425	15.938	28,2%
Tributos A Recuperar	554	843	-34,3%	1.227	1.426	-13,9%
Despesas Antecipadas	8	53	-85,5%	8	53	-84,9%
Outros Ativos Circulantes	2.324	3.203	-27,4%	2.831	3.682	-23,1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**875.640**	**852.551**	2,7%	**904.813**	**884.082**	2,3%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**685.898**	**644.696**	6,4%	**686.686**	**645.486**	6,4%
Contas A Receber	135	-		135	-	
Outros Ativos Não Circulantes	685.763	644.696	6,4%	686.551	645.486	6,4%
INVESTIMENTOS	**47.614**	**46.991**	1,3%	**3.345**	**489**	584,1%
Participações Societárias	44.269	46.502	-4,8%	-	-	
Propriedade Para Investimentos	3.345	489	584,1%	3.345	489	584,1%
IMOBILIZADO	**141.697**	**160.343**	-11,6%	**214.351**	**237.586**	-9,8%
INTANGÍVEL	**431**	**521**	-17,3%	**431**	**521**	-17,3%

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017	% Var 18 x 17	31/12/2018	31/12/2017	% Var 18 x 17
PASSIVO TOTAL	**934.329**	**904.706**	3,3%	**965.579**	**938.437**	2,9%
PASSIVO CIRCULANTE	**2.011.113**	**1.865.724**	7,8%	**2.071.721**	**1.924.891**	7,6%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	**769.982**	**739.403**	4,1%	**803.604**	**771.554**	4,2%
Fornecedores	**334.702**	**312.529**	7,1%	**336.088**	**313.817**	7,1%
Obrigações Fiscais	**299.237**	**274.218**	9,1%	**324.438**	**298.679**	8,6%
Obrigações Fiscais Federais	151.823	134.538	12,8%	176.999	158.973	11,3%
Obrigações Fiscais Estaduais	130.782	126.056	3,7%	130.795	126.072	3,7%
Obrigações Fiscais Municipais	16.632	13.624	22,1%	16.644	13.634	22,1%
Empréstimos E Financiamentos	**424.578**	**377.760**	12,4%	**424.578**	**378.042**	12,3%
Empréstimos E Financiamentos	423.956	377.281	12,4%	423.956	377.563	12,3%
Debentures	622	479	29,9%	622	479	29,9%
Outras Obrigações	**153.865**	**138.657**	11,0%	**153.867**	**139.428**	10,4%
Passivos Com Partes Relacionadas	19.743	17.677	11,7%	25.252	22.844	10,5%
Outros	134.122	120.980	10,9%	128.615	116.584	10,3%
Provisões	**28.749**	**23.157**	24,1%	**29.146**	**23.371**	24,7%
Provisões Fiscais, Previdenciarias Trab. E Civeis	28.749	23.157	24,1%	29.146	23.371	24,7%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**358.434**	**352.245**	1,8%	**329.018**	**326.759**	0,7%
Empréstimos E Financiamentos	**1.328**	**982**		**1.328**	**982**	
Emprestimos E Financiamentos	-	-		-	-	
Debentures	1.328	982	35,2%	1.328	982	35,2%
Outras Obrigações	**48.643**	**55.186**	-11,9%	**1.065**	**6.451**	-83,5%
Passivos Com Partes Relacionadas	47.941	49.322	-2,8%	-	-	
Outros	702	5.864	-88,0%	1.065	6.451	-83,5%
Tributos Diferidos	**37.134**	**37.888**	-2,0%	**60.102**	**61.394**	-2,1%
Provisões	**271.329**	**258.189**	5,1%	**266.523**	**257.932**	3,3%
Provisoes Fiscais, Previdenciárias Trab. E Civeis	266.523	257.932	3,3%	266.523	257.932	3,3%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	**(1.435.218)**	**(1.313.263)**	9,3%	**(1.435.160)**	**(1.313.213)**	9,3%
Capital Social Realizado	**21.945**	**21.945**	0,0%	**21.945**	**21.945**	0,0%
Reservas De Reavaliação	**73.686**	**75.422**	-2,3%	**73.686**	**75.422**	-2,3%
Reservas De Lucros	**4.389**	**4.389**	0,0%	**4.389**	**4.389**	0,0%
Prejuizos Acumulados	**(1.572.747)**	**(1.452.235)**	8,3%	**(1.572.747)**	**(1.452.235)**	8,3%
Ajustes De Avaliação Patrimonial	**34.317**	**34.827**	-1,5%	**34.317**	**34.827**	-1,5%
Ajustes Acumulados De Conversão	**3.192**	**2.389**	33,6%	**3.192**	**2.389**	33,6%
Participação Acionistas Não-Controladores	**-**	**-**		**58**	**50**	

10.2 - Resultado operacional e financeiro

TEKA – TECELAGEM KUEHNRICH S.A. - "em Recuperação Judicial"

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da companhia resulta da produção e comercialização de artigos relacionados a produtos de banho, cama e mesa.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Condicionada ainda a limitação de recursos financeiros, principalmente devido seus altos custos, a empresa produziu e comercializou cerca de 4.500 ton/ano, sendo que seu melhor desempenho na curva de crescimento foi no segundo semestre.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A empresa vai ampliar sua capacidade de criar valor e gerar resultados positivos de forma sustentada e contínua através da gestão de unidade de negócios, visando otimizar custos e despesas, focando MARCAS, produtos e novos canais de vendas, fortalecendo assim, ainda mais suas operações e sua marca.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Elevadas despesas com captação de recursos, visto a dificuldades de financiamento a taxas mais acessíveis.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve fatos relevantes.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve fatos relevantes.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve fatos relevantes.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não há mudanças significativas nas práticas contábeis.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não há normas que tenham entrado em vigor que possam ter efeito significativo nas Demonstrações da Companhia.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Foram emitidos conforme se transcreve abaixo:

Ano de 2016

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros, Administradores e Acionistas da
Teka – Tecelagem Kuenhrich S.A. ("Em recuperação judicial")
Blumenau - SC

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Teka – Tecelagem Kuenhrich S.A. "Em recuperação judicial" ('Companhia'), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Companhia pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis

Bases para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

1. Conforme nota explicativa número um, em 26 de outubro de 2012, a Companhia entrou com pedido de recuperação judicial, em conjunto com suas controladas, TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A, Teka Têxtil S/A, FB Indústria e Comércio Têxtil Ltda., Cerro Azul Participações e Administração Ltda. e Teka Investimentos Ltda., nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 08 de novembro de 2012, foi deferido o processamento da recuperação e em 11 de janeiro de 2013 foram apresentados seus planos de recuperação judicial. No dia 02 de outubro de 2013, ocorreu a AGC – Assembleia Geral de Credores sendo aprovado o Plano de Recuperação Judicial, sendo homologado pelo Sr. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, Osmar Tomazoni, em 30 de outubro de 2013. No entanto, depois da efetiva homologação da decisão da Assembleia Geral de Credores - AGC pelo Juízo responsável houve a interposição de quatro recursos de Agravo de Instrumento, visando atacar a decisão que aprovou a recuperação judicial da TEKA. Sendo assim, até a presente data, a Companhia não registrou os possíveis efeitos do plano de recuperação judicial sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A execução desse plano é essencial para a realização de certos ativos registrados no balanço patrimonial, assim como, para permitir à Companhia honrar os seus compromissos assumidos com credores em geral.
2. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a Companhia incorreu em prejuízo líquido, individual e consolidado, de R$ 133.952 mil (R$ 130.449 mil em 31 de dezembro de 2015) e possuía prejuízos acumulados individual e consolidado no patrimônio de R$1.450.941 mil (1.319.877 mil em 31 de dezembro de 2015). O passivo circulante individual e consolidado da Companhia estava em excesso ao ativo circulante individual e consolidado em R$1.822.806 mil e R$1.877.268 mil (R$1.658.141 mil e R$1.708.555 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2015) e

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

patrimônio líquido individual e consolidado negativo no montante de R$1.309.737 mil e R$1.309.688 mil (R$1.174.874 mil e R$1.174.815 mil, em 31 de dezembro de 2015). O nível de endividamento é relevante e desequilibra a capacidade de liquidez da Companhia de curto e longo prazo. Essa situação indica a existência de incerteza significativa quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da Companhia e de suas controladas, sendo fatores essenciais para definir a continuidade normal dos negócios da Companhia por um período superior a um ano e sugere dúvida quanto à base para preparação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas. Em 31 de dezembro de 2016, os ativos e passivos individuais e consolidados da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

3. Como comentado acima, a Companhia apresenta fatores operacionais que requerem uma análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo (análise de "impairment"), conforme pronunciamento emitido pelo CPC 01(R1), entretanto, essa analise não foi apresentada pela administração da Companhia. A ausência dessa análise constitui em limitação do escopo de nossos trabalhos e, dessa forma, não temos como avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda relativos ao ativo aplicável em 31 de dezembro de 2016.

4. As incertezas significativas comentadas nos parágrafos 1) a 3) acima, não nos possibilitam concluir como, quando e por quais valores, os ativos serão realizados e os passivos serão pagos. Também não podemos concluir se estes ativos e passivos serão pagos e realizados por meio das operações da Companhia e de suas controladas ou se por meio de venda de parte ou de todos os ativos. Até a presente data não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluirmos sobre estas múltiplas incertezas. As notas explicativas às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2016 não divulgam, integralmente, estes fatos.

5. Conforme descrito na nota explicativa 7, a Companhia obteve êxito na ação judicial que objetiva a compensação dos saldos negativos de imposto de renda e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido com tributos da mesma entidade da federação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia registrou o imposto de renda e contribuição social com base nos créditos apurados entre o período de 1997 a 2011 no montante de R$ 414.619 mil (valores atualizados de R$580.533 em 31 de dezembro de 2016 e R$526.274 em 31 de dezembro de 2015) no Ativo Não Circulante. A homologação dos referidos créditos depende de avaliação da Receita Federal do Brasil (RFB) e de desfecho de processo judicial movido pela Companhia para restituição destes créditos através de pagamento e não compensação com outros tributos federais.

6. A Companhia registrou créditos de imposto de renda e contribuição social oriundos de diferenças temporárias na rubrica de "tributos diferidos" os montantes de R$17.914 mil, controladora e consolidado, (R$ 18.550 mil em 31 de dezembro de 2015), os quais não foram objeto de análise de "impairment" e, portanto, não podemos concluir quanto a realização do referido ativo fiscal diferido.

7. A Companhia apresenta na rubrica de Fornecedores, o montante de R$ 112.252 mil (R$ 90.595 mil em 31 de dezembro de 2015), registrado desde dezembro de 2012, o qual refere-se a dívidas pactuadas (confissão de dívida). Identificamos ainda um montante de R$ 114.646 mil (R$ 105.047 mil em 31 de dezembro de 2015) em títulos do mercado interno vencidos a mais de 360 dias. Entretanto, devido ao descumprimento das obrigações contratuais pactuadas, cabe a avaliação, mensuração e adequada apresentação e divulgação deste saldo contemplando o que preveem estes contratos. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequada apresentação e mensuração do referido montante nestas demonstrações financeiras.

8. A Companhia mantém operações de empréstimos e financiamentos nos montantes de R$ 426.575 mil, controladora e R$ 426.675 mil no consolidado (R$ 364.368 mil controladora e R$ 364.374 mil consolidado, em 31 de dezembro de 2015). Devido ao processo de recuperação judicial em que a Companhia se encontra e aos processos judiciais de revisão dos contratos financeiros, existem diversas situações a serem consideradas quanto ao passivo financeiro da Companhia, à saber: i) existem operações que montam o valor de R$ 366.857 mil, controladora e R$ 366.957 consolidado, (R$309.777 mil, controladora e R$ 309.783 mil consolidado, em 31 de dezembro de 2015) atualizado com índices e taxas de juros, inferiores aos acordados contratualmente firmados com as instituições financeiras; ii) certas instituições financeiras enviaram correspondência ao administrador judicial da Companhia informando saldos de empréstimos e financiamentos significativamente diferentes dos montantes registrados nestas informações financeiras em decorrência das negociações realizadas com os credores em 2012 e antes do Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial, sendo que estas instituições não responderam as cartas de circularização dos auditores na auditoria relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; iii) as operações com Debêntures no montante de R$ 59.718 mil, controladora e consolidado (R$ 54.591 mil em 31 de dezembro de 2015) encontram-se com seus pagamentos em atraso, mesmo antes do deferimento do pedido de recuperação judicial, havendo, portanto, encargos não reconhecidos pelo fato da discussão judicial entre as partes e o pedido de recuperação judicial homologado em 2012 pela Companhia; iv) os empréstimos e financiamentos acima destacados contêm cláusulas de compromissos ("covenants") sujeitas a determinados índices restritivos de dívida ("debt covenants"), os quais são auferidos periodicamente, para os quais a Companhia não nos apresentou evidências que comprovem o atendimento dos covenants. Devido à situação comentada não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para

2

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

concluir quanto à adequada apresentação e mensuração dos referidos montantes nestas informações financeiras caso o insucesso da Companhia nos pleitos judiciais ou na recuperação judicial em curso. Além disso, estas informações não estão integralmente divulgadas nas notas explicativas.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado (DVA)

Fomos contratados, também, para examinar as demonstrações individuais e consolidadas do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Bases para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos opinião sobre a DVA acima referida.

Ênfase

1. Mesmo não sendo escopo de nossos trabalhos avaliar a razoabilidade da cobertura de seguros da TEKA S.A., a administração da Companhia está com dificuldades em negociar a renovação do seguro patrimonial, portanto, em 31 de dezembro de 2016, os principais ativos, que incluem principalmente estoques e imobilizados da Companhia, não estão cobertos por seguros.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

TEKA – TECELAGEM KUEHNRICH S.A. - "em Recuperação Judicial"

Blumenau (SC), 28 de março de 2017.

Berkan Auditores
Independentes S.S.
CRC SC-009075/O-7

Bradlei Ricardo Moretti
Contador CRC SC-023618/O-6

55 47 3035-2668
Frederico Guilherme Busch, 87, Sala 601
Jardim Blumenau - 89.010-360
Blumenau | SC | Brasil
berkan@berkan.com.br

Ano de 2017

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros, Administradores e Acionistas da
Teka – Tecelagem Kuenhrich S.A. ("Em recuperação judicial")
Blumenau - SC

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Teka – Tecelagem Kuenhrich S.A. "Em recuperação judicial" ('Companhia'), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Companhia pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis

Bases para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

1. Conforme nota explicativa número 1, em 26 de outubro de 2012, a Companhia entrou com pedido de recuperação judicial, em conjunto com suas controladas, TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A, Teka Têxtil S/A, FB Indústria e Comércio Têxtil Ltda., Cerro Azul Participações e Administração Ltda. e Teka Investimentos Ltda., nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 08 de novembro de 2012, foi deferido o processamento da recuperação e em 11 de janeiro de 2013 foram apresentados seus planos de recuperação judicial. No dia 02 de outubro de 2013, ocorreu a AGC – Assembleia Geral de Credores sendo aprovado o Plano de Recuperação Judicial, sendo homologado pelo Sr. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, Osmar Tomazoni, em 30 de outubro de 2013. No entanto, depois da efetiva homologação da

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

decisão da Assembleia Geral de Credores - AGC pelo Juízo responsável houve a interposição de quatro recursos de Agravo de Instrumento, com oposição à decisão que visando atacar a decisão que aprovou a recuperação judicial da TEKA, dos quais ainda o agravo nº 0189533-81.2013.8.24.0000, interposto pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina contra a Companhia, encontra-se pendente de julgamento dos embargos de declaração interpostos. Sendo assim, devido ao interposto remanescente ainda não julgado que que impossibilita seu reconhecimento nas Demonstrações Contábeis, até a presente data, a Companhia não registrou os possíveis efeitos do plano de recuperação judicial sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A execução desse plano é essencial para a realização de certos ativos registrados no balanço patrimonial, assim como, para permitir à Companhia honrar os seus compromissos assumidos com credores em geral.

2. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Companhia incorreu em prejuízo líquido, individual e consolidado, de R$ 168.359 mil (R$ 133.952 mil em 31 de dezembro de 2016) e possuía prejuízos acumulados individual e consolidado no patrimônio de R$ 1.617.029 mil (R$1.450.941 mil em 31 de dezembro de 2016). O passivo circulante individual e consolidado da Companhia estava em excesso ao ativo circulante individual e consolidado em R$1.999.994 mil e R$2.057.687 mil (R$1.822.806 mil e R$1.877.268 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2016) e patrimônio líquido individual e consolidado negativo no montante de R$1.478.057 mil e R$1.478.007 mil (R$1.309.737 mil e R$1.309.688 mil, em 31 de dezembro de 2016). O nível de endividamento é relevante e desequilibra a capacidade de liquidez da Companhia de curto e longo prazo. Essa situação indica a existência de incerteza significativa quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da Companhia e de suas controladas, sendo fatores essenciais para definir a continuidade normal dos negócios da Companhia por um período superior a um ano e sugere dúvida quanto à base para preparação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas. Em 31 de dezembro de 2017, os ativos e passivos individuais e consolidados da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

3. Como comentado acima, a Companhia apresenta fatores operacionais que requerem uma análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo (análise de "impairment"), conforme pronunciamento emitido pelo CPC 01(R1), entretanto, essa analise não foi apresentada pela administração da Companhia. A ausência dessa análise constitui em limitação do escopo de nossos trabalhos e, dessa forma, não temos como avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda relativos ao ativo aplicável em 31 de dezembro de 2017.

4. As incertezas significativas comentadas nos parágrafos 1) a 3) acima, não nos possibilitam concluir como, quando e por quais valores, os ativos serão realizados e os passivos serão pagos. Também não podemos concluir se estes ativos e passivos serão pagos e realizados por meio das operações da Companhia e de suas controladas ou se por meio de venda de parte ou de todos os ativos. Até a presente data não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluirmos sobre estas múltiplas incertezas. As notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não divulgam, integralmente, estes fatos.

5. Conforme descrito na nota explicativa 7, a Companhia obteve êxito na ação judicial que objetiva a compensação dos saldos negativos de imposto de renda e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido com tributos da mesma entidade da federação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia registrou o imposto de renda e contribuição social com base nos créditos apurados entre o período de 1997 a 2011 no montante de R$ 414.619 mil (valores atualizados de R$ 613.645 em 31 de dezembro de 2016 e R$580.533 em 31 de dezembro de 2016) no Ativo Não Circulante. A homologação dos referidos créditos depende de avaliação da Receita Federal do Brasil (RFB) e de desfecho de processo judicial movido pela Companhia para restituição destes créditos através de pagamento e não compensação com outros tributos federais.

6. A Companhia registrou créditos de imposto de renda e contribuição social oriundos de diferenças temporárias na rubrica de "tributos diferidos" os montantes de R$ 17.327 mil, controladora e consolidado, (R$ 17.914 mil em 31 de dezembro de

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

2016), os quais não foram objeto de análise de "impairment" e, portanto, não podemos concluir quanto a realização do referido ativo fiscal diferido.

7. A Companhia registra precatórios a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R$ 4.008 controladora e consolidado (R$ 4.008 em 31 de dezembro de 2016), cuja realização financeira depende do desfecho de mandado de segurança interposto pela Companhia sob nº 0112163-80.2008.8.26.0053.

8. A Companhia apresenta na rubrica de Fornecedores, o montante de R$ 135.992 mil (R$112.252 mil em 31 de dezembro de 2016), registrado desde dezembro de 2012, o qual refere-se a dívidas pactuadas (confissão de dívida). Identificamos ainda um montante de R$136.616 mil (R$ 114.646 mil em 31 de dezembro de 2016) em títulos do mercado interno vencidos a mais de 360 dias. Entretanto, devido ao descumprimento das obrigações contratuais pactuadas, cabe a avaliação, mensuração e adequada apresentação e divulgação deste saldo contemplando o que preveem estes contratos. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequada apresentação e mensuração do referido montante nestas demonstrações financeiras.

9. A Companhia mantém operações de empréstimos e financiamentos nos montantes de R$480.256 mil, controladora e R$ 480.538 mil no consolidado (R$ 426.575 mil controladora e R$426.675 mil consolidado, em 31 de dezembro de 2016). Devido ao processo de recuperação judicial em que a Companhia se encontra e aos processos judiciais de revisão dos contratos financeiros, existem diversas situações a serem consideradas quanto ao passivo financeiro da Companhia, à saber: i) existem operações que montam o valor de R$ 416.818 mil, controladora e R$ 417.100 consolidado, (R$365.823 mil, controladora e R$ 365.923 mil consolidado, em 31 de dezembro de 2016) atualizado com índices e taxas de juros, inferiores aos acordados contratualmente firmados com as instituições financeiras; ii) existem diferenças entre os saldos contábeis e os controles financeiros nas operações de descontos de duplicatas em 31 de dezembro de 2017 de R$ 6.304; iii) certas instituições financeiras enviaram correspondência ao administrador judicial da Companhia informando saldos de empréstimos e financiamentos significativamente diferentes dos montantes registrados nestas informações financeiras em decorrência das negociações realizadas com os credores em 2012 e antes do Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial, sendo que estas instituições não responderam as cartas de circularização dos auditores na auditoria relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; iv) as operações com Debêntures no montante de R$ 63.437 mil, controladora e consolidado (R$60.753 mil em 31 de dezembro de 2016) encontram-se com seus pagamentos em atraso, mesmo antes do deferimento do pedido de recuperação judicial, havendo, portanto, encargos não reconhecidos pelo fato da discussão judicial entre as partes e o pedido de recuperação judicial homologado em 2012 pela Companhia; v) os empréstimos e financiamentos acima destacados contêm cláusulas de compromissos ("covenants") sujeitas a determinados índices restritivos de dívida ("debt covenants"), os quais são auferidos periodicamente, para os quais a Companhia não nos apresentou evidências que comprovem o atendimento dos covenants. Devido à situação comentada não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à adequada apresentação e mensuração dos referidos montantes nestas demonstrações financeiras caso o insucesso da Companhia nos pleitos judiciais ou na recuperação judicial em curso. Além disso, estas informações não estão integralmente divulgadas nas notas explicativas.

10. Conforme descrito na nota explicativa 17, a Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos em tramitação perante tribunais e órgãos governamentais, envolvendo matérias tributárias, trabalhistas e cíveis. A Companhia é requerida a exercer julgamento significativo para determinar o montante apropriado de provisões para refletir prováveis exigências de recursos financeiros para liquidar essas obrigações e também é requerido julgamento significativo para determinar os riscos associados a posições fiscais tomadas e divulgações necessárias das causas avaliadas como perda possível. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento significativo, ou mudanças nas condições externas à Companhia, incluindo o posicionamento das autoridades tributárias, trabalhistas e cíveis, podem refletir em um impacto significativo no nível de provisões constituídas para essa finalidade, bem como nas divulgações requeridas. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possui provisões classificadas com risco provável de R$ 277.051 controladora e consolidado (R$ 265.431 em 31 de dezembro de 2016) e depósitos judiciais de R$ 30.761 controladora e R$ 31.551 consolidado (R$ 29.752 e R$ 30.538 em 31 de dezembro de 2016) entretanto identificamos que a Companhia apresenta fraquezas relevantes nos controles internos relacionados ao processo de

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

mensuração das provisões para contingências e depósitos judicias, gerando uma razoável possibilidade de que erros materiais nas referidas demonstrações financeiras não tenham sido prevenidos ou detectados tempestivamente. Tais deficiências incluem a ausência de controles adequados na identificação de novos passivos contingentes, manutenção e atualização dos riscos de perda e os riscos econômicos envolvidos nas causas em andamento, falta de conciliação e acompanhamento de todos os processos junto aos assessores externos que garantam a integridade e correta apresentação das informações apresentadas nas demonstrações financeiras, análise tempestiva das alterações processuais e dos impactos do processo de reconhecimento das contingências que assegurem a fidedignidade das provisões. As incertezas significativas e os assuntos comentados não nos possibilitaram concluir sobre o adequado registro dos valores de provisão para contingências e depósitos judiciais apresentados pela Companhia na data base de 31 de dezembro de 2017.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado (DVA)

Fomos contratados, também, para examinar as demonstrações individuais e consolidadas do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Bases para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos opinião sobre a DVA acima referida.

Ênfase

1. Mesmo não sendo escopo de nossos trabalhos avaliar a razoabilidade da cobertura de seguros da TEKA S.A., a administração da Companhia está com dificuldades em negociar a renovação do seguro patrimonial, portanto, em 31 de dezembro de 2017, os principais ativos, que incluem principalmente estoques e imobilizados da Companhia, não estão cobertos por seguros.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau (SC), 26 de março de 2018.

Berkan Auditores
Independentes S.S.
CRC SC-009075/O-7

Bradlei Ricardo Moretti
Contador CRC SC-023618/O-6

55 47 3035-2668
Frederico Guilherme Busch, 87, Sala 601
Jardim Blumenau - 89.010-360
Blumenau | SC | Brasil
berkan@berkan.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros, Administradores e Acionistas da
Teka – Tecelagem Kuenhrich S.A. ("Em recuperação judicial")
Blumenau - SC

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Teka – Tecelagem Kuenhrich S.A. "Em recuperação judicial" ('Companhia'), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Companhia pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis

Bases para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

1. Conforme nota explicativa número 1, em 26 de outubro de 2012, a Companhia entrou com pedido de recuperação judicial, em conjunto com suas controladas, TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A, Teka Têxtil S/A, FB Indústria e Comércio Têxtil Ltda., Cerro Azul Participações e Administração Ltda. e Teka Investimentos Ltda., nos termos da Lei nº 11.101/05.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

TEKA – TECELAGEM KUEHNRICH S.A. - "em Recuperação Judicial"

Em 08 de novembro de 2012, foi deferido o processamento da recuperação e em 11 de janeiro de 2013 foram apresentados seus planos de recuperação judicial. No dia 02 de outubro de 2013, ocorreu a AGC – Assembleia Geral de Credores sendo aprovado o Plano de Recuperação Judicial, sendo homologado pelo Sr. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, Osmar Tomazoni, em 30 de outubro de 2013. No entanto, depois da efetiva homologação da decisão da Assembleia Geral de Credores - AGC pelo Juízo responsável houve a interposição de quatro recursos de Agravo de Instrumento, com oposição à decisão que visando atacar a decisão que aprovou a recuperação judicial da TEKA, dos quais ainda o agravo nº 0189533-81.2013.8.24.0000, interposto pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina contra a Companhia, encontra-se pendente de julgamento dos embargos de declaração interpostos.
Sendo assim, devido ao interposto remanescente ainda não julgado, a Companhia não havia registrado os possíveis efeitos do plano de recuperação judicial sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Entretanto, através do Ofício nº 287/2018/CVM/SEP/GEA-5 emitido em 11/2018, a CVM assim se manifestou comentando que a Companhia aberta deve elaborar seus demonstrativos contábeis com base nas normas contábeis vigentes e em atenção ao disposto no Plano de Recuperação Judicial.
Desta forma, considerando as orientações da CVM, toda a situação contábil passível de avaliação e de reconhecimento foi ajustada nos demonstrativos da Companhia com base no Plano de Recuperação Judicial (vide nota 1.1).
A execução desse plano é essencial para a realização de certos ativos registrados no balanço patrimonial, assim como, para permitir à Companhia honrar os seus compromissos assumidos com credores em geral.

2. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Companhia incorreu em prejuízo líquido, individual e consolidado, de R$ 125.613 mil (R$ 115.380 mil em 31 de dezembro de 2017) e possuía prejuízos acumulados individual e consolidado no patrimônio de R$ 1.572.747 mil (R$ 1.452.235 mil em 31 de dezembro de 2017). O passivo circulante individual e consolidado da Companhia estava em excesso ao ativo circulante individual e consolidado em R$1.952.424 mil e R$2.010.955 mil (R$1.813.569 mil e R$1.870.536 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2017) e patrimônio líquido individual e consolidado negativo no montante de R$1.435.218 mil e R$1.435.160 (R$1.313.263 mil e R$1.313.213 em 31 de dezembro de 2017). O nível de endividamento é relevante e desequilibra a capacidade de liquidez da Companhia de curto e longo prazo. Essa situação indica a existência de incerteza significativa quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da Companhia e de suas controladas, sendo fatores essenciais para definir a continuidade normal dos negócios da Companhia por um período superior a um ano e sugere dúvida quanto à base para preparação das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas. Em 31 de dezembro de 2018, os ativos e passivos individuais e consolidados da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

3. As incertezas significativas comentadas nos parágrafos 1) e 2) acima, não nos possibilitam concluir como, quando e por quais valores, os ativos serão realizados e os passivos serão pagos. Também não podemos concluir se estes ativos e passivos serão pagos e realizados por meio das operações da Companhia e de suas controladas ou se por meio de venda de parte ou de todos os ativos. Até a presente data não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluirmos sobre estas múltiplas incertezas. As notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não divulgam, integralmente, estes fatos.

4. Conforme descrito na nota explicativa 9, a Companhia obteve êxito na ação judicial que objetiva a compensação dos saldos negativos de imposto de renda e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido com tributos da mesma entidade da federação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia registrou o imposto de renda e contribuição social com base nos créditos apurados entre o período de 1997 a 2011 no montante de R$ 414.619 mil (valores atualizados de R$ 621.460 em 31 de dezembro de 2018 e R$582.402 em 31 de dezembro de 2017) no Ativo Não Circulante. A homologação dos referidos créditos depende de avaliação da Receita Federal do Brasil (RFB) e de desfecho de processo judicial movido pela Companhia para restituição destes créditos através de pagamento e não compensação com outros tributos federais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

5. A Companhia mantém operações de empréstimos e financiamentos nos montantes de R$425.906 mil controladora e consolidado (R$ 378.742 mil controladora e R$ 379.024 mil consolidado, em 31 de dezembro de 2017), dos quais R$297.519 (R$276.239 em 31 de dezembro de 2017) foram incluídos no Plano de Recuperação Judicial.
Devido ao processo de recuperação judicial em que a Companhia se encontra e aos processos judiciais de revisão dos contratos financeiros, existem diversas situações a serem consideradas quanto ao passivo financeiro da Companhia, a saber: i) a maior parte das instituições financeiras não respondem nossos procedimentos externos de confirmação de saldo através das circularizações, ii) as operações com Debêntures no montante de R$ 622 mil, controladora e consolidado (R$479 mil em 31 de dezembro de 2017) encontram-se com seus pagamentos em atraso. Devido à situação comentada em especial pela ausência de confirmação externa das instituições financeiras não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à adequada apresentação e mensuração dos referidos montantes nestas demonstrações financeiras caso o insucesso da Companhia nos pleitos judiciais ou na recuperação judicial em curso.

6. Conforme descrito na nota explicativa 18, a Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos em tramitação perante tribunais e órgãos governamentais, envolvendo matérias tributárias, trabalhistas e cíveis. A Companhia é requerida a exercer julgamento significativo para determinar o montante apropriado de provisões para refletir prováveis exigências de recursos financeiros para liquidar essas obrigações e também é requerido julgamento significativo para determinar os riscos associados a posições fiscais tomadas e divulgações necessárias das causas avaliadas como perda possível. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento significativo, ou mudanças nas condições externas à Companhia, incluindo o posicionamento das autoridades tributárias, trabalhistas e cíveis, podem refletir em um impacto significativo no nível de provisões constituídas para essa finalidade, bem como nas divulgações requeridas. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possui provisões classificadas com risco provável de R$ 295.272 controladora e R$ 295.669 consolidado (R$ 281.089 controladora e R$ 281.303 consolidado em 31 de dezembro de 2017) e depósitos judiciais de R$ 31.936 controladora e R$ 32.724 consolidado (R$ 30.761 e R$ 31.551 em 31 de dezembro de 2017) entretanto identificamos que a Companhia apresenta fraquezas relevantes nos controles internos relacionados ao processo de mensuração das provisões para contingências e depósitos judicias, gerando uma razoável possibilidade de que erros materiais nas referidas demonstrações financeiras não tenham sido prevenidos ou detectados tempestivamente. Tais deficiências incluem a ausência de controles adequados na identificação de novos passivos contingentes, manutenção e atualização dos riscos de perda e os riscos econômicos envolvidos nas causas em andamento, falta de conciliação e acompanhamento de todos os processos junto aos assessores externos que garantam a integridade e correta apresentação das informações apresentadas nas demonstrações financeiras, análise tempestiva das alterações processuais e dos impactos do processo de reconhecimento das contingências que assegurem a fidedignidade das provisões. As incertezas significativas e os assuntos comentados não nos possibilitaram concluir sobre o adequado registro dos valores de provisão para contingências e depósitos judiciais apresentados pela Companhia na data base de 31 de dezembro de 2018.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado (DVA)

Fomos contratados, também, para examinar as demonstrações individuais e consolidadas do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Bases para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos opinião sobre a DVA acima referida.

Ênfase

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Cobertura de seguros

Mesmo não sendo escopo de nossos trabalhos avaliar a razoabilidade da cobertura de seguros da TEKA S.A., a administração da Companhia está com dificuldades em negociar a renovação do seguro patrimonial, portanto, em 31 de dezembro de 2018, os principais ativos, que incluem principalmente estoques e imobilizados da Companhia, não estão cobertos por seguros.

Reapresentação dos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, em decorrência de mudanças de políticas contábeis, os valores correspondentes ao balanço patrimonial e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentado para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1)/IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nosso relatório de revisão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau (SC), 27 de março de 2019.

Berkan Auditores
Independentes S.S.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

CRC SC-009075/O-7

Bradlei Ricardo Moretti
Contador CRC SC-023618/O-6

Berkan AUDITORES

55 47 3035-2668
Rua Guarani, 63
Garcia - 89.021-110
Blumenau | SC | Brasil
berkan@berkan.com.br

10.5 - Políticas contábeis críticas

TEKA – TECELAGEM KUEHNRICH S.A. - "em Recuperação Judicial"

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade.
Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização.

Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos sem garantia real e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perdas estimadas nas demonstrações financeiras em montante suficiente para cobrir a perda provável.

Outras políticas contábeis que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas;
- Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados; e
- Determinação do ajuste a valor presente de determinados ativos e passivos;

1

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

Não ocorreram.

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não ocorreram.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não ocorreram.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não ocorreram.

iv. contratos de construção não terminada

Não ocorreram.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não ocorreram.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não ocorreram.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

TEKA – TECELAGEM KUEHNRICH S.A. - "em Recuperação Judicial"

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b. natureza e o propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica.

10.8 - Plano de Negócios

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia efetuou em 2018 investimentos somente na manutenção de seu parque fabril. Os investimentos importaram R$ 186,3 mil. Para o próximo ano, não há previsão de investimentos relevantes.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Recursos próprios.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não foram identificados outros fatores relevantes que não os anteriormente comentados.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Mario Parasky	19/06/1964	Pertence apenas à Diretoria	28/04/2017	04/2020	0
459.590.729-04	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	28/04/2017	Sim	0.00%
		Diretor Industrial			
Márcio Hoffmann	22/04/1972	Pertence apenas à Diretoria	28/04/2017	04/2020	0
702.320.249-87	Industrial	19 - Outros Diretores	28/04/2017	Sim	0.00%
		Diretor de Exportação			
Fabiane Paula Esvicero	10/03/1972	Pertence apenas à Diretoria	10/06/2019		0
137.666.218-31	Gestor Judicial	19 - Outros Diretores	07/08/2019	Não	0.00%
		Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores / Gestor Judicial			
Cid Bernart Rodrigues	27/02/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/07/2017	04/2020	0
423.540.990-53	Engenheiro Químico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/07/2017	Não	0.00%
Marcelo Roberto Cabral Reinhold	05/05/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/08/2017	04/2020	0
726.350.530-49	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/08/2017	Não	0.00%
Mario John	13/06/1942	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/07/2018		0
009.905.909-68	Administrador de Empresas	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/07/2018	Sim	0.00%
Hans Dieter Didjurgeit	02/08/1952	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/07/2018		0
246.576.549-34	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/07/2018	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Diego Vallory Perez		Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/07/2018		0
062.883.186-20	Empresário	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/07/2018	Não	0%
Alexandre Marcos de Almeida	09/11/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/07/2017	04/2020	0
035.619.149-42	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/07/2017	Não	0.00%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Mario Parasky - 459.590.729-04

Formação Acadêmica:
Bacharel em Administração de Empresas
Pós Graduação: Especialização em Gestão Empresarial
Experiência Profissional:
02/1981 a 04/1984 - Operador e mecânico de máquinas de Tecelagem
05/1984 a 10/2001 - Supervisor de Tecelagem
11/2001 a 08/2008 - Chefe de Tecelagem
09/2009 a 02/2016 - Gerente de Unidade
01/03/2016 - Diretor Industrial

Márcio Hoffmann - 702.320.249-87

Experiência Profissional:
01/10/91 Auxiliar de Vendas I
01/08/92 Assistente de Vendas Exportação I
01/05/95 Assistente de Vendas Exportação II
01/09/97 Assistente de Exportação II
01/11/99 Trader I
01/12/2001 Trader II
01/12/2002 Trader III
01/03/2010 Administrador Exportação
01/05/2011 Gerente Grandes Vendas
01/10/2011 Gerente Adjunto Vendas Hospitalares Sul e Exportação
01/01/2015 Gerente Adjunto de Exportação
01/08/2015 Gerente de Exportação
21/09/2016 Diretor de Exportação

Fabiane Paula Esvicero - 137.666.218-31

25/07/2017 – Nomeada gestora judicial cfe. art.22 da Lei 11.101/2005.
07/08/2019 – Homologação da decisão proferida pela Assembleia Geral de Credores de 10/06/2019, na qual foi eleita diretora presidente, conforme processo número 0023674-23.2012.8.24.0008.

Cid Bernart Rodrigues - 423.540.990-53

- Formado em 1989, atualmente se dedica ao segmento da engenharia consultiva, é formado em engenharia química, pós-graduado em administração industrial, engenharia de produção e em gestão da qualidade e produtividade;
- Atuando no mercado desde 1989, é profissional atuante no mercado têxtil;
- Atualmente desenvolve atividades nas áreas de acabamento, logística, produção, pesquisa e desenvolvimento de produtos e viabilização de projetos e investimentos do segmento têxtil;
- É membro do IBAPE/SC – Instituto Catarinense de Engenharia de Avaliações e Perícias e já desenvolveu, implantou e periciou projetos, processos e produtos têxtil nestes últimos vinte anos, em vários empresas do Brasil e do Exterior.
- 25/07/2017 - Posse no Conselho de Administração da Teka conforme Decisão nos autos do Processo de Recuperação Judicial

Marcelo Roberto Cabral Reinhold - 726.350.530-49

- Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela IESA - Instituto de Ensino Superior de Santo Ângelo - Santo Ângelo/RS
- Advogado individual, atuando nos ramos do Direito Civil, Empresarial e Bancário, operando nas carteiras de Recuperação de Crédito, Falências e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005), realizando auditorias e elaboração de peças iniciais, participação em audiências, elaboração de recursos/contestação e demais procedimentos judiciais e extrajudiciais.
- Marcelo Roberto Cabral Reinhold Sociedade Individual de Advocacia
- 05/2013 a 02/2017 – Escritório Pillon Advogados Associados S/C – Banco Bradesco S/A
- 02/1995 a 01/2013 – Prefeitura Municipal de Três de Maio/RS
- 08/2012 a 12/2012 - Prefeitura Municipal de Boa Vista Buricá/RS
- 15/08/2017 - Posse no Conselho de Administração da Teka conforme Decisão nos autos do Processo de Recuperação Judicial

Mario John - 009.905.909-68

Formação Acadêmica: Administração de Empresas
Experiência Profissional:
1967 a 1968 – Assistente de Diretoria da TEKA
1968 a 1972 – Gerente de Vendas da TEKA
1974 a 1977 - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Blumenau (dois mandatos)
1972 a 1988 – Diretor de Marketing da TEKA
1988 a 1992 – Diretor Superintendente da TEKA Exportadora Ltda
1992 a 1995 – Diretor de Marketing da TEKA
1995 a 1996 – Diretor de Exportação da TEKA
1996 a 1998 – Diretor da TEKA Negócios e Participações
16/09/2004 – Eleito membro do Conselho de Administração da TEKA.
02/05/2005 – Reeleito membro do Conselho de Administração da TEKA
30/04/2008 – Reeleito membro efetivo do Cons. de Administração da TEKA
13/05/2011 - Reeleito membro do Conselho de Administração da TEKA
30/04/2014 - Reeleito membro do Conselho de Administração da TEKA
28/04/2017 – Reeleito membro do Conselho de Administração da TEKA
30/07/2018 – Eleito suplente do Conselho de Administração da TEKA

Hans Dieter Didjurgeit - 246.576.549-34

Formação Acadêmica: Engenharia Mecânica e Administração
Experiência Profissional:
Proconsult
Eletro Aço Altona
Cia Hering (Herco)
ADD Makler e Herco – Sócio Majoritário

Diego Vallory Perez - 062.883.186-20

Formação Acadêmica: Gestão Financeira
Pós Graduação: MBA Executivo Internacional Gestão Comercial
Experiência Profissional:
02/2007 a 06/2007 – Shopping Vitória
07/2007 a 12/2008 – Time Investimentos
05/2009 a 09/2010 – Mdz Investimentos
01/2011 a 06/2012 – Super na Rede
Desde 02/2013 – Futura Corretora de Valores Mobiliários
Desde 02/2015 – D.Vallory Perez Agentes Autônomos de Investimentos

Alexandre Marcos de Almeida - 035.619.149-42

Bacharel em Ciências Contábeis;
- Graduado na Universidade da Região de Joinville;
- Pós-Graduação e Especialização em Direito Tributário e Contabilidade Tributária pela Católica de SC;
- Profissional da área de auditoria e gestão, com atuação na equipe de contadores da UNIMED São Bento do Sul, Jaraguá do Sul, Caçador e Federação;
- Responsável por criar e implementar o programa de auditoria do Grupo Mabel nas unidades de SC, RJ, PE;
- Líder da equipe de auditores da Britânia Eletrodomésticos/ Philco PR e SC e Philco Manaus;
- Consultor de negócios na TOTVS/SC nas áreas de custos/estoque;
- Auditor na empresa Sergio Stahn Auditores Independentes S/S;
- Gerente nacional da auditoria da Máquina de Vendas formada pela cinco empresas em varejo nacional sendo: Loja Salfer, City Lar, Eletroshopping, Insinuante e Ricardo Eletro.
- 25/07/2017 - Posse no Conselho de Administração da Teka conforme Decisão nos autos do Processo de Recuperação Judicial

Mario Parasky - 459.590.729-04

Márcio Hoffmann - 702.320.249-87

Fabiane Paula Esvicero - 137.666.218-31

Cid Bernart Rodrigues - 423.540.990-53

Marcelo Roberto Cabral Reinhold - 726.350.530-49

Mario John - 009.905.909-68

Hans Dieter Didjurgeit - 246.576.549-34

Diego Vallory Perez - 062.883.186-20

Alexandre Marcos de Almeida - 035.619.149-42

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há nenhum tipo de comite na empresa.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

- A remuneração total anual dos Administradores (leia-se Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria) será no máximo estipulada na AGO.
- Conforme estatuto da Companhia (artigo 10º) caberá ao Conselho de Administração a fixação dos valores individuais aos membros da Administração.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total
iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
iv. razões que justificam a composição da remuneração
v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

- Conselho de Administração – remuneração 100% fixa.
- Conselho Fiscal - remuneração 100% fixa.
- Diretoria – remuneração 100% fixa.
- O reajuste da parcela fixa da remuneração dos membros da administração da Companhia é definido anualmente em Assembleia Geral de Acionistas.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não se aplica.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00		5,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,00		5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	180.000,00	837.759,00		1.209.492,33

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00	3,00	9,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	397.430,05	1.235.208,14	152.691,52	1.785.329,71
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	397.430,05	1.235.208,14	152.691,52	1.785.329,71

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	4,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	3,00	4,00	3,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	770.013,00	1.103.708,34	122.880,00	1.996.601,34
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	770.013,00	1.103.708,34	122.880,00	1.996.601,34

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão
b. número total de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação ao bônus:

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

e. em relação à participação no resultado:
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Não se aplica.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não há remuneração baseada em ações.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Não há remuneração baseada em ações.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

Não há remuneração baseada em ações.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Não há informações sobre este item.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não há informações sobre este item.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Não há informações sobre este item.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não há informações sobre este item.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	339.305,00	400.465,60	417.160,00	60.000,00	30.045,66	417.160,00	32.500,00	27.694,76	40.960,00
Valor da menor remuneração(Reais)	171.692,00	205.097,71	50.058,67	60.000,00	25.000,00	37.884,00	3.833,33	27.694,76	40.960,00
Valor médio da remuneração(Reais)	240.164,75	308.802,04	220.741,67	60.000,00	28.363,77	128.335,50	22.944,44	27.694,76	40.960,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

- Diretoria: No caso de destituição, será pago o saldo da remuneração referente ao mês em curso e a multa de 50% sobre os valores de FGTS. Contudo, tal regra não se aplica à aposentadoria.
- Conselho de Administração: No caso de destituição, será pago o saldo da remuneração mensal.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

	2016	2017	2018
REMUNERAÇÃO TOTAL / ano	R$ 1.996.601,34	R$ 1.785.329,71	R$ 1.209.492,33
PARTES RELACIONADAS / ano	R$ 1.090.657,00	R$ 705.332,78	R$ 176.280,00
% Partes Relacionadas	**54,6%**	**39,5%**	**14,6%**

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não se aplica

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não se aplica

13.16 - Outras informações relevantes

Não há informações sobre este item.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
CELL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA					
80.099.294/0001-90	Brasileira-SC	Não	Sim	05/10/2016	
Não					
4.717	2,810000%	55.900	16,670000%	60.617	12,050000%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000%			
MONTE CLARO PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A					
83.055.996/0001-60	BRASILEIRA-SC	Não	Sim	31/05/2012	
Não					
146.749	87,400000%	41.702	12,440000%	188.451	37,450000%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000%			
OUTROS					
16.449	9,790000%	237.638	70,890000%	254.087	50,500000%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000%			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
167.915	100,000000%	335.240	100,000000%	503.155	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CELL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA				**80.099.294/0001-90**	
Frederico Kuehnrich Neto					
162.136.459-34		Não	Não	05/10/2016	
Não					
1.150.339	51,000000	0	0,000000	1.150.339	51,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Luis Frederico Kuehnrich					
214.132.678-82		Não	Não	05/10/2016	
Não					
1.105.228	49,000000	0	0,000000	1.105.228	49,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
2.255.567	100,000000	0	0,000000	2.255.567	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
MONTE CLARO PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A				**83.055.996/0001-60**	
CELL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA					
80.099.294/0001-90	Brasileira-SC	Não	Não	05/10/2016	
Não					
78.219	43,040000	0	0,000000	78.219	43,040000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
R.M.M.F PARTICIPAÇÕES LTDA					
81.625.220/0001-02	BRASILEIRA-SC	Não	Não	22/07/2016	
Não					
103.516	56,960000	0	0,000000	103.516	56,960000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
181.735	100,000000	0	0,000000	181.735	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CELL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA				**80.099.294/0001-90**	
Frederico Kuehnrich Neto					
162.136.459-34		Não	Não	05/10/2016	
Não					
1.150.339	51,000000	0	0,000000	1.150.339	51,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Luis Frederico Kuehnrich					
214.132.678-82		Não	Não	05/10/2016	
Não					
1.105.228	49,000000	0	0,000000	1.105.228	49,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
2.255.567	100,000000	0	0,000000	2.255.567	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
R.M.M.F PARTICIPAÇÕES LTDA				**81.625.220/0001-02**	
CELL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA					
80.099.294/0001-90	Brasileira-SC	Não	Não	05/10/2016	
Não					
343.000	49,000000	0	0,000000	343.000	49,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
MARLEEN KUEHNRICH					
216.239.539-87	BRASILEIRA-SC	Não	Não		
Não					
329.000	47,000000	0	0,000000	329.000	47,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
28.000	4,000000	0	0,000000	28.000	4,000000
TOTAL					
700.000	100,000000	0	0,000000	700.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CELL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA				**80.099.294/0001-90**	
Frederico Kuehnrich Neto					
162.136.459-34		Não	Não	05/10/2016	
Não					
1.150.339	51,000000	0	0,000000	1.150.339	51,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
Luis Frederico Kuehnrich					
214.132.678-82		Não	Não	05/10/2016	
Não					
1.105.228	49,000000	0	0,000000	1.105.228	49,000000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
2.255.567	100,000000	0	0,000000	2.255.567	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	01/01/0001
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	100,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	100,000000%
Total	0	100,000000%